



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 172/2022 – São Paulo, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2808, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a [Portaria PRES n.º 2269/2021](#).

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2269, 21/06/2021](#), que constituiu o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região - CGGP-3R;

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas no corpo diretivo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0017855-38.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso II do art. 2.º da [Portaria PRES n.º 2269, 21/06/2021](#), conforme segue:

"Art. 2.º

II - servidora Rosana Moraes, indicada pela Presidência do TRF3.ª Região;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2022, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 10/2022 - EMAG/ROCO

DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS ESCRITAS DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

O **DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES**, Presidente da Comissão do XX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com os artigos 41 e 42 da Resolução nº 463/OETRF3, de 14/10/2021,

FAZ SABER QUE

1. As provas escritas terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas unicamente na cidade de São Paulo, na **Universidade Anhanguera, Campus Marte**, localizada na **Avenida Brás Leme, nº 3029**, bairro Santana, São Paulo, próxima à estação de metrô Santana (linha azul), assim distribuídas:

- **14 de outubro**, sexta-feira, às **13h00**: prova discursiva;
- **15 de outubro**, sábado, às **14h00**: sentença cível;
- **16 de outubro**, domingo, às **14h00**: sentença penal.

1.1 Os candidatos ou candidatas **sabatistas** deverão comparecer na Universidade, no sábado, **dia 15 de outubro, às 14h00**, e ficarão aguardando em sala própria, incomunicáveis, até às 18h00, para iniciar a prova de sentença cível, no **4º andar, sala 27**.

2. Os candidatos e as candidatas habilitados para a segunda fase do certame, relacionados(as) no Edital nº 9/2022, deverão comparecer ao local da prova, em sua respectiva sala, conforme lista abaixo, preferencialmente, com duas horas de antecedência, munidos(as) de caneta esferográfica de tinta preta ou azul indelével fabricada em material transparente, bem como do documento oficial de identificação com fotografia, assinatura e o número do registro geral. Não será permitida a utilização de canetas não autorizadas pelo regulamento do concurso, lápis, lapiseira, grafite ou borracha, líquido corretor e caneta fluorescente.

2.1 A abertura dos portões ocorrerá, em todos os dias, com **duas horas de antecedência** do início da prova.

2.2 Não será exigida a apresentação do comprovante de vacinação para ingresso no local de prova.

3. Conforme dispõe o item 4.3.2 do Edital de Abertura do XX Concurso:

"Será permitida a consulta a diplomas normativos sem anotações ou comentários, exposições de motivos, jurisprudência e súmulas. Os textos de legislação esparsa deverão estar impressos em folha numa única face, desde que não ultrapassem 20 (vinte) folhas, na fonte Times New Roman, tamanho 12."

3.1 A fonte e tamanho indicados no edital é apenas uma sugestão para que nas 20 folhas caiba a maior parte da legislação a ser impressa. Dessa forma, será possível utilizar legislação impressa, baixada na página do Planalto, com indicação de acesso no cabeçalho e rodapé e sem possibilidade de alteração do conteúdo, mesmo sendo de fonte e tamanho diversos do exigido pelo edital.

3.1.2 Serão permitidos sublinhados e marcações com caneta marca texto, bem como etiquetas de identificação de Códigos, como por exemplo *post it* escrito CC, CPC, CP, CPP, CF, etc. Será vedado qualquer tipo de anotação, ainda que seja referência ou remissão a outro ato normativo.

4. Os candidatos e candidatas serão submetidos a detectores de metais, aparelhos eletrônicos ou similares.

5. O ensalamento dos candidatos e candidatas dar-se-á da seguinte forma:

Nome	Documento	inscrição	Nível	Sala
ABIA EVANGELISTA GONÇALVES	6493768	000057810	4 andar	1
ABIGNES RUYBERTO DA SILVA	5448607	000078515	4 andar	1
ABNER SILVEIRA DOS SANTOS	2460714	000105712	4 andar	1
ADALTO QUINTINO DA SILVA	3266279	000046013	4 andar	1
ADILSON SILVA DE SOUSA	816605459	000072813	4 andar	1
ADIMILSON CANDIDO MARCONDES	437411424	000126913	4 andar	1
ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	484457366	000054618	4 andar	1
ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	344001684	000079518	4 andar	1
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	28.555.23511	000079812	4 andar	1
ADRIANA PIMENTA VANI BEMFICA	13422797	000065116	4 andar	1
ADRIANO CAMACHO CHAVES	145856	000047313	4 andar	1
ADRIANO MARTINS MENDONÇA	218084804	000038818	4 andar	22
ADRIANO PEREIRA ALVES	684853973	000103510	4 andar	1
ADRIANO ROGÉRIO DA SILVA	751321	000078117	4 andar	1
ADSON JEAN MENDES LAVOR	2008009145318	000100814	4 andar	1
AIMÊ PERES SOARES BOMFIM	274846633	000125814	4 andar	1
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	425	000045111	4 andar	1
ALANA DIAS SANTANA	1016382723	000122814	4 andar	1
ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA	460238358	000027816	4 andar	1
ALESSANDRO VICENTE DE BRITO	2728566412	000077610	4 andar	1
ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR	2913675	000047110	4 andar	1
ALEXANDRE ALVES FERNANDES	95081071	000130412	4 andar	1
ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS	30.795.06018	000117617	4 andar	1
ALEXANDRE JOSÉ DA PAZ	1686701	000063618	4 andar	1
ALEXANDRE LOYOLA LABONNE	103957460	000053913	4 andar	1
ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA	663878214	000063917	4 andar	1
ALEXIA DOMENE EUGENIO	4544345212	000039919	4 andar	1
ALEXSANDER KAIM KAMPHORST	1081420828	000063313	4 andar	1
ALIANA RUBIM CABRAL	1084397866	000046512	4 andar	2
ALINE AZEVEDO NUNES	18762	000031419	4 andar	2
ALINE CRISTINA ZIMMER	1102772728	000029515	4 andar	2
ALINNE REBÊLO DE ABREU	992683297	000015015	4 andar	2

ÁLLAN FELIPE BRITO SANTIAGO	1468071114	000113110	4 andar	2
ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	1404029311	000015111	4 andar	2
AMANDA FERNANDES E SILVA	4068488	000050912	4 andar	2
ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	18721109	000017416	4 andar	2
ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI	17.355.64918	000008011	4 andar	2
ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO	1353034194	000052615	4 andar	2
ANA LUIZA KUBIÇA PAVÃO ESPINDOLA	9104084331	000081017	4 andar	2
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	882546821	000006612	4 andar	2
ANA PAULA DA CUNHA	51499452	000088614	4 andar	2
ANDERSON CARVALHO PEREIRA	1524255785	000121215	4 andar	2
ANDERSON VIOTO SILVA	4361209511	000070818	4 andar	2
ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA	63.700.82713	000081817	4 andar	2
ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE	5466098	000100417	4 andar	2
ANDRÉ GONÇALVES DE MENEZES	1012467147	000024118	4 andar	2
ANDRÉ LUÍS PEREIRA	MG18.715.102	000051819	4 andar	2
ANDRÉ LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA	437069436	000029714	4 andar	2
ANDRÉ PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES	441711509	000133611	4 andar	2
ANDRÉIA LOUREIRO DA SILVA	1064704611	000019515	4 andar	2
ANELISE TESSARO	3333207	000019417	4 andar	2
ANGELICA CONCEICAO BROLL BONAFE	5744243918	000050616	4 andar	2
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MG13216862	000070817	4 andar	2
ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA	47051606	000032916	4 andar	2
ANTÔNIO ISNALDO RODRIGUES DA ROCHA	123174	000080317	4 andar	2
ARIMA COELHO DE FARIA PEREIRA	21826	000079814	4 andar	2
ARISTOTELES DUARTE RIBEIRO	173747120012	000111816	4 andar	2
ARTHUR DA SILVA MOREIRA	1060497045	000029614	4 andar	2
ARTHUR NUNES PIERAZOLLI	16288280	000005917	4 andar	2
ARTHUR OLIVEIRA LIMA PROCÓPIO	MG16715768	000115910	4 andar	2
ARTUR BERNARDES LOPES FILHO	14924275	000019312	4 andar	2
ATHOS BRITO DO AMOR	21324760	000092212	4 andar	2
ÁTILA PASSOS CARDOSO DE MENEZES	911998160	000003712	4 andar	2
AUGUSTO CESAR DA SILVA TOSTES	MG17035714	000060918	4 andar	2
BÁRBARA DOS SANTOS LOPES	366600394	000053814	4 andar	3
BEATRIZ LOTUFO OLIVEIRA	37.832.2141X	000077615	4 andar	3
BERNARDO MALIK KHELILI HAIDUK	794167318	000083116	4 andar	3
BRUNA CAROLINE DA CRUZ BERNARDO	21714800	000019416	4 andar	3
BRUNA ELADIO DA FONSECA	449478749	000007211	4 andar	3
BRUNNO ADELIZZI	4499748414	000113113	4 andar	3
BRUNO BARBOSA MIRANDA	283920804	000042717	4 andar	3
BRUNO BORGES DA SILVA	3397905414	000044212	4 andar	3
BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES	33329886X	000096814	4 andar	3
BRUNO LEÃO ESTEVES MATOS	418538694	000021216	4 andar	3
BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	2108565515	000012118	4 andar	3

BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA MELO	8349794	0000046J3	4 andar	3
BRUNO VILELA XIMENES	43016562I6	0000700I1	4 andar	3
CAIO DOS SANTOS	2395001	0001335I3	4 andar	3
CAIO LUIZ NEVES MAIA	2402341	0001202I2	4 andar	3
CAMILA ALVES DE ANDRÉ	33507263X	0000930I0	4 andar	3
CAMILA LAPOLLI DE MORAES	5166644	0000000I4	4 andar	3
CAMILA RODRIGUES MATOS	96004001910	0001246I5	4 andar	3
CARLA ROBERTA DANTAS CURSI	363552364	0000516I6	4 andar	3
CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA	29845461I0	0000067I0	4 andar	3
CARLOS DANIEL PIOL TAQUES	324524328	0000709I1	4 andar	3
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	502383562	0000738I5	4 andar	3
CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS	487339149	0000303I7	4 andar	3
CARLOS FABIANO DA SILVA BASTOS	121093140	0000158I4	4 andar	3
CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS	999166220	0000211I7	4 andar	3
CARLOS VINÍCIUS MARIN ROBERTO SIMÕES	34005358I6	0000914I4	4 andar	3
CAROLYNE LIA BLOCK MALUCELLI	103196515	0000128I4	4 andar	3
CÁSSIA PANIAGO XAVIER	2305198I1	0000706I5	4 andar	3
CESAR AUGUSTO LOYOLA DA SILVA	233059611	0000026I7	4 andar	4
CESAR AUGUSTO POPINHAK	4150216	0000431I3	4 andar	4
CESAR KENJI NAKANO	225898639	0000516I1	4 andar	4
CHARLES AZEVEDO CAVALCANTE	20010060324I3	0000028I1	4 andar	4
CHRISTIAN LUCAS DEL CANTONI	12067293	0000148I7	4 andar	4
CLADMIR NUNES OLIVEIRA JUNIOR	1067633782	0000935I4	4 andar	4
CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	95509711	0000204I4	4 andar	4
CLARICE CABRAL CEZAR	90238486	0000649I3	4 andar	4
CLAUDIA PILATTI TAVARNARO	101726061	0000383I4	4 andar	4
CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	9031238	0000297I5	4 andar	4
CLAYTON MARQUES ISMAEL NETO	80617143	0000061I4	4 andar	4
CLEIDE SUELI SILVA SAMPAIO DOS SANTOS	347242146	0001062I0	4 andar	4
CLEVERSON LINHARES DE JESUS	87299541	0001158I6	4 andar	4
COSMO CAETANO DA SILVA	31072020	0000304I7	4 andar	22
CRISTIAN ABREU DUARTE	96002505309	0000370I3	4 andar	4
CYRO CARNÉ RIBEIRO	268335494	0000409I6	4 andar	4
DANIANE FARIA DE SOUZA RHODES	207522525	0000931I1	4 andar	5
DANIEL CABRAL DOMINGUES	3278315	0000128I0	4 andar	5
DANIEL CÉSAR DO VALE	2544243	0000233I6	4 andar	5
DANIEL SANTANA PEREIRA	133536102	0000791I6	4 andar	5
DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	1442055561	0000001I6	4 andar	5
DANIELA BOCK BANDEIRA	6085882923	0001324I5	4 andar	5
DANIELLA BARCELLOS MAGALHAES DA ROCHA	MG 10623923	0000628I0	4 andar	5
DANIELLE DA SILVEIRA PEREIRA	26.829.384I2	0000363I6	4 andar	5
DANILO CHAVES LIMA	1633850927	0000750I6	4 andar	5
DANILO DA CONCEIÇÃO SANTOS	43.968.866I8	0000692I1	4 andar	5
DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA	478439337	0001120I2	4 andar	5

DANILO MELLO FELIX DE OLIVEIRA	MG18.619.911	00006348	4 andar	5
DANILO RUIZ FERNANDES ROSA	240250	00010361	4 andar	5
DANILO SOARES CORDEIRO	33.934.75211	000059815	4 andar	5
DAVI KASSICK FERREIRA	2066990454	000089114	4 andar	5
DENIS FERNANDES MONTE TORRES	1966976	000087511	4 andar	5
DENISE DA SILVEIRA COSTA HERMENEGILDO	121595359	000053013	4 andar	6
DERMISON CUNHA MONTEIRO	242719520035	000094016	4 andar	6
DHEYNE CAROLINE OLIVEIRA DO LAGO	0280976020048	000035014	4 andar	6
DIANA BITTENCOURT ROBERTO	48.682.0971X	000077919	4 andar	6
DIANDRA PIETRAROIA BONFANTE	107820582	000002814	4 andar	6
DIEGO MONTEIRO NAIDON	3076143365	000037111	4 andar	6
DIEGO RODRIGUES CALAZANS	1175799556	000069414	4 andar	6
DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	5450337782	000071518	4 andar	6
DIONE BRAZ DA SILVA	429998636	000118012	4 andar	6
DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA NETO	32.562.8351X	000080310	4 andar	6
DORALÚCIA DAS NEVES SANTOS	1405544	000038616	4 andar	6
DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	4997922	000011313	4 andar	6
EDENILSON DE MAGALHÃES SANTOS	33728544	000081415	4 andar	6
EDSON JUNIOR VEIGA FAGUNDES	562003	000114613	4 andar	6
EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME	97894329	000100319	4 andar	6
EDUARDO DE MENDONÇA SANTANA	3872633310	000055911	4 andar	6
EDUARDO MINUZZI NIEDERAUER	4225377	000027910	4 andar	7
EDUARDO MULLER GOMES	8105924255	000067511	4 andar	7
EDUARDO PHILIPPE MAGALHAES DA SILVA	31019315	000009210	4 andar	7
EDUARDO PINHEIRO VIANA	2084458906	000040417	4 andar	7
EDUARDO PRIGENZI MOURA SALES	487221734	000025315	4 andar	7
EDUARDO SANTOS CRESTANI	1095690275	000119619	4 andar	7
EDUARDO SEINO WIVIURKA	82247157	000009419	4 andar	7
ELIAS GONZALEZ	73511623	000121114	4 andar	7
ELIEL WEISS	61629068	000123917	4 andar	7
ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	2011928719	000049217	4 andar	7
ELISSANDRO PAIXAO PEREIRA	256636370	000081812	4 andar	7
ELIZANGELA DE PAULA PEREIRA	8.629.29112	000079710	4 andar	7
EMERSON SILVA OLIVEIRA	1150221127	000123619	4 andar	7
ENOS EDUARDO LINS DE PAULA	22560386	000115916	4 andar	7
ENRICO ALVES TRISTÃO	1398728	000001213	4 andar	7
ERIC DE MORAES	1070412562	000067814	4 andar	7
ERICA FERNANDES PEREIRA	403930480	000039818	4 andar	7
ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	2634044	000002913	4 andar	7
ERIK MACEDO MARQUES	2985121514	000073616	4 andar	7
ESDRA FIRMINO DA LUZ	186188	000057416	4 andar	7
ESTEVÃO VERLI DE SOUZA	321800062	000113912	4 andar	8
EVALDO MARTINS FERREIRA JUNIOR	179892820012	000025710	4 andar	8
EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	1452009	000000414	4 andar	8
EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	3062556	000124714	4 andar	8
FABIANA ROSA MOREIRA	12553494	000032315	4 andar	8

FABIANE LORENZON SCHALY	8101247611	000047417	4 andar	8
FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO	28.053.10315	000104117	4 andar	8
FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI	432776141X	000026011	4 andar	8
FABRÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	30.538.13818	000049919	4 andar	8
FABRICIO FELIPE DA CRUZ PIEROTE	857273	000001713	4 andar	8
FELIPE COIMBRA BICALHO	MG 17 147 127	000001711	4 andar	8
FELIPE FERREIRA DE SOUSA	448194788	000065915	4 andar	8
FELIPE KENNEDY SANTIAGO DOS SANTOS	1610719530	000098114	4 andar	8
FELIPE MENEZES MAIDA	417845261	000129119	4 andar	8
FERNANDA AIME LAMP WAICK	8068959132	000055419	4 andar	8
FERNANDA DE SA ARAUJO DE QUEIROZ	948732407	000122816	4 andar	8
FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS	18623328	000061113	4 andar	8
FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	14320743	000114018	4 andar	8
FERNANDA RODRIGUES TRINDADE	33582836X	000092911	4 andar	8
FERNANDA SANTOS MOURA	4475037	000038113	4 andar	8
FERNANDO ANTONIO GAITKOSKI	97729140	000089016	4 andar	8
FERNANDO AUGUSTO SALETA PACHECO	3349802614	000013714	4 andar	8
FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA	249325597	000029214	4 andar	8
FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO	9426621	000078011	4 andar	8
FERNANDO LAURINDO DA SILVA	276969871X	000062119	4 andar	8
FERNANDO MATTOS GAMELEIRA	285038337	000084412	4 andar	8
FERNANDO SABINO PRIMO	6480069	000000216	4 andar	8
FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	3513042	000037815	4 andar	8
FILIPE DOS SANTOS SILVA	4398122013	000077311	4 andar	8
FILIPE MARQUES ALVES	39981209x	000003017	4 andar	8
FLAUSINA ALVES CORREIA	MG9236407	000000911	4 andar	8
FLÁVIA GUEDES COLOMBO	323401867	000131719	4 andar	8
FLAVIA REGINA MAIA GIMENES	324501559	000060716	4 andar	8
FLÁVIO HENRIQUE SIVIERO	44.231.74715	000061110	4 andar	8
FLÁVIO MARTINS DA SILVA	mg19258501	000041616	4 andar	8
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	251244	000061919	4 andar	8
FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO	982874	000056915	4 andar	9
FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA	2007009067610	000111619	4 andar	9
FREDERICO DO VALLE ABREU	17522	000077015	4 andar	9
GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA	2310471690	000008916	4 andar	9
GABRIEL SCHOPF REIS	5129137005	000115615	4 andar	9
GABRIEL TOMAZ MOREIRA	3409531519	000114810	4 andar	9
GABRIEL VINICIUS SOUSA DA SILVA	MG 14395371	000004216	4 andar	9
GABRIELA BUARQUE PEREIRA SILVA	34805338	000074317	4 andar	9
GABRIELA CRISTINA CHINAGLIA	354726055	000120419	4 andar	9
GABRIELA DINIZ RODRIGUES	34.353.35711	000081517	4 andar	9
GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA	5588807	000052619	4 andar	9
GABRIELA PUGGI AGUIAR	34659420	000129716	4 andar	9
GABRIELA TUANNE PASTRE	10.541.11917	000073913	4 andar	9
GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE	35.615.65013	000016615	4 andar	9

GEORGE LIMA CARVALHO	973912391	000081814	4 andar	9
GERMANO ANDRADE HOFFMANN	MG10302050	000072618	4 andar	9
GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE	3882763	000068116	4 andar	10
GLEICIELE DA COSTA CERQUEIRA	1604592	000056718	4 andar	10
GLENDIA FERNANDES RIBEIRO NUNES FREIRE FARDO	1452493	000033311	4 andar	10
GREICY ECHELI FIGUEIRÓ	5098013	000085818	4 andar	10
GUILHERME BRAN DAO MARQUES	12802707	000029412	4 andar	10
GUILHERME CASSIOLATO DA SILVA	351654872	000094815	4 andar	10
GUILHERME GOMES DA SILVA	48.942.28518	000007318	4 andar	10
GUILHERME HENRIQUE MALTAURO MOLINA CAMPOS	9.906.05016	000088219	4 andar	10
GUILHERME KAMITSUJI	439570256	000031314	4 andar	10
GUILHERME LUIZ FIORI BRISOTTI	413419061X	000000815	4 andar	10
GUILHERME MACHADO MATTAR	MG10919582	000100516	4 andar	10
GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES	3591385214	000098919	4 andar	10
GUILHERME REGUEIRA PITTA	2001006022671	000094314	4 andar	10
GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	3083471891	000008911	4 andar	10
GUSTAVO BLUMER ALVES	471655478	000073514	4 andar	10
GUSTAVO DUARTE VIEIRA	mg15806582	000076310	4 andar	10
HARISSON GUILHERME FRANÇÓIA	82458042	000057617	4 andar	11
HÉLDER RAFAEL KNUPP SANTOS	477476569	000111110	4 andar	11
HELDER RODRIGUES DA SILVA	3723000	000105914	4 andar	11
HÉLIDA MARIA PEREIRA STEINER	125943457	000003414	4 andar	11
HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO	5255608	000010515	4 andar	11
HENRIQUE FERRONATTO FONTANELLA	1105721284	000082314	4 andar	11
HENRIQUE NORBERTO GONTIJO ABREU	MG15.406.081	000026714	4 andar	11
HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO	1084625175	000055910	4 andar	11
HEVERTON DHENEM DA SILVA	469657492	000089617	4 andar	11
IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA	2003006002980	000022617	4 andar	11
IGOR ASSAGRA RODRIGUES BARBOSA	486679573	000088019	4 andar	11
IGOR CABRAL BATISTA	1878868	000050416	4 andar	11
IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO	2249997	000002015	4 andar	11
IGOR JORDÃO ALVES	7908638	000020012	4 andar	11
IGOR LIMA VIEIRA PINTO	425369997	000055616	4 andar	11
IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	200599603	000077018	4 andar	23
IGOR QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUZA	15411481	000092112	4 andar	12
IGOR SOUZA PASSAMANI	3534560	000032719	4 andar	12
INALDO OLIVEIRA PIRES	128669934	000012517	4 andar	12
IRDAN TRINDADE SILVA	911452443	000095919	4 andar	12
ISAAC MATHEUS OLIVATTO	486876032	000005816	4 andar	12
ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA	862854679	000097816	4 andar	12
ISABELLA PIRES DE ALMEIDA	2280402	000072917	4 andar	12
ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	4825006619	000070618	4 andar	12
ITAMAR RODRIGUES CORONEL JUNIOR	15634754	000131519	4 andar	12
ITAMAR SANTOS SOUZA	756221900	000077814	4 andar	12
IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA	186911361	000044112	4 andar	12

IVANISE NUNES PEREIRA	5100788693	000084713	4 andar	12
JACQUELINE BERNARDI BENATTO	92834000	000000812	4 andar	12
JADER JOSUE ELTZ DOS SANTOS	1104694359	000132912	4 andar	12
JAIRO MOURA DA SILVA	125592477	000045010	4 andar	12
JAMES MAURO FERREIRA BRANDÃO	305834	000117316	4 andar	12
JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	4936835	000099011	4 andar	13
JANDWILSON CARNEIRO DE SOUSA	40	000017513	4 andar	13
JAQUELLINE SANTOS SILVA	2045408	000047915	4 andar	13
JEAN ALMEIDA DO VALE	493197175	000063712	4 andar	13
JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	460457093	000110919	4 andar	13
JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	08062609711	000065417	4 andar	13
JEAN VENTURA FLORÊNCIO	34.012.31318	000003519	4 andar	13
JEFFERSON PONTES GUIMARÃES	6255396	000127512	4 andar	13
JESSÉ BARBARIO BATISTA DA SILVA	1693954	000040317	4 andar	13
JESSICA ALVES DE MESQUITA	3264192	000077113	4 andar	13
JÉSSICA CAMPOS FRAGA	1391706935	000030515	4 andar	13
JÉSSICA ELIZE DA FONSECA	32.011.84315	000014010	4 andar	13
JESSICA FLORES SILVA	16671740	000039014	4 andar	13
JÉSSICA LAÍSA VIANA AZEVEDO	MG14232921	000079410	4 andar	13
JHONY PIZATTO BORGES DA SILVA	853581416	000135518	4 andar	13
JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	835400	000124014	4 andar	13
JOÃO GUILHERME MAZZINI BRUSCHI	43.850.26119	000018215	4 andar	13
JOÃO PAULO DE AGUIAR SANTOS	9312751	000072810	4 andar	13
JOÃO PAULO LYRA LOBO DE AZEVEDO	924248636	000055212	4 andar	13
JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO	1889855	000106013	4 andar	13
JOÃO PEDRO BECKER SANTOS	1079730287	000026711	4 andar	13
JOÃO PEDRO GOMES MACHADO	4114500822	000028213	4 andar	13
JOÃO PEDRO SARMENTO DIAS TURÍBIO	3110188	000076412	4 andar	13
JOÃO RODRIGO AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR	17648580	000069712	4 andar	13
JOÃO RÔMULO DA SILVA BRANDÃO	284152089	000000314	4 andar	13
JOAQUIM MÁRIO CANABRAVA JÚNIOR	MG115.100.284	000096618	4 andar	13
JOEL CIDIEL GADELHA DE OLIVEIRA	96027003072	000124013	4 andar	13
JOEL FALCÃO FRAPORTI	4698990719	000067517	4 andar	13
JOHANA MANUELA PORTELA PEREIRA	699666805	000104313	4 andar	13
JOHNNY RODRIGO BOMBASAR	3791964079	000002117	4 andar	13
JÔNATAS SANTIAGO DE OLIVEIRA BARROS	2082782	000035412	4 andar	13
JONATHAS CELINO PAIOLA	30.423.0111X	000006019	4 andar	13
JORGE GUSTAVO PIMENTA NITZSCHE DE ANDRADE	211985999	000043417	4 andar	13
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	1524265819	000066817	4 andar	13
JOSE CARLOS SANTANA SILVA	2722166	000095511	4 andar	13
JOSE GILDERLAN LINS	31003214	000025416	4 andar	13
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA DOS REIS	5032978	000038410	3 andar	14
JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO	2680955	000050715	3 andar	14
JOSÉ ROBERTO VIEIRA	60251053	000089415	3 andar	14
JOSECLEYTON GERALDO DA SILVA	54.915.52610	000060312	3 andar	14

JOSIAS SOARES DA SILVA	6035581427	000103513	3 andar	14
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	214027401	000084219	3 andar	14
JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA	1645347	000004412	3 andar	14
JULIANA SOUTO DE NORONHA	108106	000099312	3 andar	14
JULIO CESAR DA SILVA	3.731.19512	000063211	3 andar	14
JÚLIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS	2215886	000006317	3 andar	14
KAREN BORGES COSTA	02256853200213	000064715	3 andar	14
KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	43.455.2321X	000065613	3 andar	14
KATIANY OLIVEIRA ARAÚJO	1597695319	000040117	3 andar	14
KELMANY MAYK DA SILVA CAMPOS	345946112	000009618	3 andar	14
KENIA REZENDE DOS SANTOS	138065	000069913	3 andar	14
LAÍS SILVA PEREIRA DA ROCHA	271703845	000035011	3 andar	14
LAIZ DE CASTRO MENEZES VALLE	202066783	000092910	3 andar	14
LANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	300714658	000103717	3 andar	14
LARA FREITAS ARAÚJO	MG 18.151.440	000011515	3 andar	14
LARISSA CESÁRIO BRAGA DA SILVA	22333458	000083318	3 andar	14
LARISSA GOSLING RIBEIRO DODD	217923307	000028117	3 andar	14
LARISSA ROCHA SILVA	2719271	000059715	3 andar	14
LARISSA VENÂNCIO CALIL	13750689	000048511	3 andar	14
LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES	46.536.46512	000126414	3 andar	14
LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	3356965	000090212	3 andar	14
LENIVALDO SILVA DE JESUS GONÇALVES	3822258	000081413	3 andar	14
LEONARDO DE SOUZA SANTOS	5741834	000042212	3 andar	14
LEONARDO JUCÁ PIRES DE SÁ	874182409	000125818	3 andar	14
LEONARDO LIMEIRA SANTOS	231064163	000101819	3 andar	14
LEONARDO MATIAS CABRAL	305164715	000096217	3 andar	14
LEONARDO PAULO DE SOUSA AUGUSTO	5308675	000124919	3 andar	14
LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS	2059286714	000025610	4 andar	25
LETÍCIA SILVA AMARAL	7328949969	000042114	3 andar	14
LILIAN FARIAS DE QUEIROZ PIERRE	12566101	000057815	3 andar	14
LISIANE LAZZARI PIETROSKI	1060499231	000060717	3 andar	14
LÍVIA CAMPOS FREITAG	1627904	000076510	3 andar	14
LORENA SALES ARAUJO	3417260	000040817	3 andar	14
LUANA BERNARDINO NORONHA	8044288572	000110016	3 andar	15
LUANA CASTRO DA SILVA	32197373	000003919	3 andar	15
LUANA VELOSO GONÇALVES GODINHO	MG15116459	000070916	3 andar	15
LUCAS AIDAR DOS ANJOS	362469386	000086118	3 andar	15
LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	1143887506	000099012	3 andar	15
LUCAS BANNWART PEREIRA	387865378	000042512	3 andar	15
LUCAS DUTRA DADALTO	3393550	000045714	3 andar	15
LUCAS GIACOMINI PRIULE	481583920	000084217	3 andar	15
LUCAS GUSMÃO BARRETO LIMA	1140669575	000126114	3 andar	15
LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	35.922.57311	000063819	3 andar	15
LUCAS VOLKER PEREIRA	18355208	000001411	3 andar	15
LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA	152084720000	000034210	3 andar	15

LUCIANO ORTEGA	19.189.27510	000132712	3 andar	15
LUCIANO RAMOS GONÇALVES	7053305129	000026612	3 andar	15
LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA	MG17.164.634	000043814	3 andar	15
LUÍS ALFREDO MACEDO SOARES	1795350	000051217	3 andar	15
LUÍS EDUARDO LOPES SILVA	985590793	000014618	3 andar	15
LUIS EDUARDO MENDES SERRA	119157675	000131414	3 andar	15
LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ	14170422	000051411	3 andar	15
LUÍS GUILHERME NOGUEIRA FREIRE CARNEIRO	1631846	000068018	3 andar	15
LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE	440749517	000077711	3 andar	15
LUÍSA KILLER NUNES	123521358	000007919	3 andar	15
LUIZ CONRADO VILLAS BOAS MUNIZ	MG14.897.768	000004810	3 andar	15
LUIZ HENRIQUE AKIOSHI RIBEIRO VICENTIM	476519056	000100418	4 andar	26
LUIZ IZIDRO DA SILVA NETO	1225129	000080316	3 andar	15
LUIZ PAULO DE SOUSA LEAO FADEL	6083135	000039319	3 andar	15
MAIARA RODRIGUES PEREIRA	404457009	000062818	3 andar	15
MAICON NATAN VOLPI	46.346.11113	000132618	3 andar	15
MÁIQUEL DE SOUZA GAMA	1624627	000001218	3 andar	15
MANUEL DE ARAUJO SILVA	3683804	000025813	3 andar	15
MARÁZA BANDEIRA SANTOS	MG12.666.823	000136514	3 andar	15
MARCELLI RAMIRES BRAGA	4104559044	000004215	3 andar	15
MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES	7097268	000022911	3 andar	15
MARCELLO VELLOSO PORFIRIO	115334	000097516	3 andar	15
MARCELO CHELI DE LIMA	424144311	000002119	3 andar	15
MARCELO FIDALGO NEVES	3504789019	000082719	3 andar	15
MARCELO MALAQUIAS BARRETO GOMES	1315766582	000068210	3 andar	16
MARCELO RODRIGUES LOPES	17704	000058213	3 andar	16
MARCIA VALERIA DA PAIXAO JOARY	257976602	000106715	3 andar	16
MARCIO FABRICIO DE ALMEIDA JUNIOR	20	000044812	3 andar	16
MARCO ANTONIO CHAZAINE PEREIRA	2639217815	000066712	3 andar	16
MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS	4947138111	000030011	3 andar	16
MARCOS DIAS CAETANO SIMOES	120552195	000102815	3 andar	16
MARCOS ROGÉRIO ALVES RIBEIRO	1489077	000022313	3 andar	16
MARCUS VINICIUS VILALVA FRANCISCO	4290143318	000040513	3 andar	16
MARIA DANIELE VIANA DA SILVA	7847663	000069219	3 andar	16
MARIA EDUARDA RODRIGUES CORTE REAL	6281037	000062317	3 andar	16
MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES	215787607	000037211	3 andar	16
MARIANA AGUIAR GONÇALVES EVANGELISTA	2004009115580	000033118	3 andar	16
MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO	2.296.6831ES	000122618	3 andar	16
MARIANA REZENDE GUIMARÃES	11090240	000004818	3 andar	16
MARIANA TAMMENHAIN	414059165	000072811	3 andar	16
MARILENA SOUSA NOLETO	209432219	000062014	3 andar	16
MARINA DE PAULA SANTOS	5854652794	000033319	3 andar	16
MARINA TORRES COSTA LIMA	3354761	000047514	3 andar	16

MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	138836320005	000080115	3 andar	16
MARLON DAMASCENO CABRAL	5958488126	000135516	3 andar	16
MARRAYRA ANANIAS DA SILVA	559709250	000136819	3 andar	16
MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MIRANDA GOMES	20718566	000093912	3 andar	16
MATEUS OLIVEIRA SANTOS	1513648500	000110319	3 andar	16
MATHEUS FELIPE DE QUADROS PILAR	24857360	000027310	3 andar	16
MATHEUS MOURA NUNES DOURADO	45.724.26516	000002716	3 andar	16
MATHEUS SWENSSON LONGATO	485165272	000109513	3 andar	16
MATHEUS VARONI SOPER	5101335321	000121513	3 andar	16
MAURÍCIO CORRÊA DE MOURA REZENDE	89742110	000001110	3 andar	16
MAURÍCIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO	270075720040	000104716	3 andar	16
MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR	612696	000024815	3 andar	16
MAYA KAIRIYAMA	278468597	000085612	3 andar	16
MAYARA DE LIMA REIS	440910584	000056019	3 andar	16
MAYARA SALES TORTOLA ARAÚJO	18055923	000013712	3 andar	16
MAYCON MICHELON ZANIN	1372450	000095810	3 andar	16
MAYRON DANTAS DE MACÊDO	2278513	000124716	3 andar	16
MEIRIEL BARRETO TEIXEIRA ALBARELO	21.144.23810	000107819	3 andar	17
MELQUIZEDECK RIBEIRO DA SILVA	MG23642153	000014213	3 andar	17
MICHAEL MÜLLER ISERHARDT	1106756371	000039315	3 andar	17
MICHEL CUNHA TANAKA	346107568	000027614	3 andar	17
MICHEL DE SOUZA VELLOZO	115459109	000053712	3 andar	17
MICHELL FRANKLIN DE SOUZA FIGUEREDO	2083213	000080716	3 andar	17
MIRELA MACHADO SALVI	8098970596	000041816	3 andar	17
MIRNA BRENDA DE MAGALHAES SALMAZIO	541689915	000012518	3 andar	17
MORGIANA KENDRA DOS REIS DANTAS	1408635	000049510	3 andar	17
MOZELI DA SILVA	3880474	000085014	3 andar	17
NATALIA FELIPE LIMA BONFIM	436904330	000049911	3 andar	17
NATASHA MARYENE GUAGNINI INÁCIO	92722139	000015819	3 andar	17
NATHALIE VON URBAN COSCARELLI ANTONINI	MG14247949	000035811	3 andar	17
NATHASSIA LIMA RAMOS PINHO DA SILVA	210116620	000035411	3 andar	17
NECILENE ALFA RODRIGUES FERREIRA	2552055	000092517	3 andar	17
NEYMENSON ARÃ DOS SANTOS	34420819	000014819	3 andar	17
NILCÉA SILVA BUENO DE JESUS	243798866	000041015	3 andar	17
NILTON ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	97002081574	000135618	3 andar	17
OCINO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	3033076	000066118	3 andar	17
ORLANDO SAMPAIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	1161182373	000027117	3 andar	17
OTÁVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	129105359	000023717	3 andar	17
OTHON RAPHAEL SACKS BURAK	143079180	000029011	3 andar	17
OTNIEL SERVILHA TORRES	3469755	000116011	3 andar	17
PABLO KIPPER AGUILAR	71022292261	000065013	3 andar	17
PATRICIA ALCALDE VARISCO	1068557402	000105213	3 andar	17

PATRÍCIA SAEMI NAKAMURA	486807411	0000189J0	3 andar	17
PATRICK COUTO XEREZ SOBRAL	202981650	0000359J0	3 andar	17
PAULA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1312376	0000296J3	3 andar	17
PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	1274363080	0000184J2	3 andar	17
PAULO ALEXANDRE DA SILVA	295994228	0000233J5	3 andar	17
PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	3745845	0000153J2	3 andar	17
PAULO HENRIQUE FERNANDES BOVERIO	22.300.913J1	0000530J4	3 andar	17
PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO	43766808J3	0000175J1	3 andar	17
PEDRO AUGUSTO BARBOSA PEREIRA DE ALMEIDA	301715580	0000274J8	3 andar	17
PEDRO CELESTINO SILVA	10405526	0000191J8	3 andar	17
PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	479631165	0000685J0	3 andar	17
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI BRINDEIRO	3280939	0000091J0	3 andar	18
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA	1200882075	0000519J7	3 andar	18
PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	484396730	0000793J8	3 andar	18
PEDRO HENRIQUE FREIRE DE SOUZA	14577	0000961J1	3 andar	18
PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES	5551059	0000666J2	3 andar	18
PEDRO PILHER DE CASTRO RANGEL	116615527	0000280J0	3 andar	18
PETER GABRIEL SANGLARD DAS CHAGAS PIRES	14579947	0000203J7	3 andar	18
PHILIPPE JEUNON GOMES DA CUNHA	MGI15.705.109	0000111J6	3 andar	18
PIETRO DE BRIDA MIGLIAVACCA	8110143974	0000399J1	3 andar	18
PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER	7082026563	0000795J1	3 andar	18
PRISCILA VAN DEURSEN PARMIGIANI GRECCO	372984241	0000663J8	3 andar	18
PRISCILLA MIWA KUMODE	88324285	0000628J1	3 andar	18
PRYCILA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS	92823237	0000700J5	3 andar	18
RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES	2724579	0000382J8	3 andar	18
RAFAEL ALVARENGA PANTOJA	1963527	0000380J8	3 andar	18
RAFAEL BELTRÃO URTIGA	8262362	0000801J1	3 andar	18
RAFAEL FOLADOR	3101563074	0000569J4	3 andar	18
RAFAEL MOURISCA RABELO	2001002387017	0000325J0	3 andar	18
RAFAEL NOGUEIRA SOUSA	2921101	0000896J8	3 andar	18
RAFAEL PINA DE SOUZA	1715132	0000940J8	3 andar	18
RAFAEL RIBEIRO MEIRELLES COSTA	259650110	0000666J9	3 andar	18
RAFAEL SILVA SPIRLANDELLI	MG15495241	0000624J2	3 andar	18
RAFAELA FLAVIA DA SILVA	MG12917876	0001152J4	3 andar	18
RAISSA NUNES DE BARROS REGO	200349611	0000002J0	3 andar	18
RANDER FERREIRA BELING	3032739	0000197J5	3 andar	18
RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA	559450746	0001019J4	3 andar	18
RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	97002464619	0000315J8	3 andar	18
REBECA CABRAL CUNHA LIMA	3583779	0001084J1	3 andar	18
REGINALDO ACHRE SIQUEIRA	16010205	0000047J6	3 andar	18
RENAN MACEDO VILELA GOMES	4439260	0000934J8	3 andar	18
RENAN RUSSO NOBRE	474798951	0000977J5	3 andar	18
RENATA CRISTINA PEREIRA	553937649	0000100J6	3 andar	18
RENATA DE FREITAS RODRIGUES	41116001J1	0000109J1	3 andar	18

RENATA TORRES DE ABREU	2678675417	000080916	3 andar	18
RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR	478769672	000056510	3 andar	18
RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA	1101536312	000082310	3 andar	18
RENATO DE SOUZA CAXITO	33.499.79216	000087619	3 andar	19
RENATO MOURA DUETI SILVA	19529961	000020413	3 andar	19
RENATO PINHEIRO FERREIRA	3561534712	000083517	3 andar	19
RENILDO ARGOLLO NERY	1327699567	000013917	3 andar	19
RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	450222639	000006617	3 andar	19
RICHARD WAGNER FREIRE DOS SANTOS	12836089152	000038311	3 andar	19
ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA	38159	000050410	3 andar	19
ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS	476650879	000055812	3 andar	19
ROBERTO DEL CONTE VIECELLI	8165681	000045316	3 andar	19
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	1099495821	000032111	3 andar	19
ROBERTO JOSÉ DA SILVA	1207251186	000034118	3 andar	19
ROBERTO ROCHA DE PAULA	80048259	000092419	3 andar	19
ROBSON JOSE DOS SANTOS	4554382	000002919	3 andar	19
ROBSON TIMOTEO DAMASCENO	410021404	000032511	3 andar	19
RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA	MGI16.850.079	000070317	3 andar	19
RODRIGO AUGUSTO ANDREO	28.860.99016	000101316	3 andar	19
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	224047357	000006318	3 andar	19
RODRIGO CORDEIRO	2363948010	000075718	3 andar	19
RODRIGO CREVELÁRIO LIMA ANTUNES	211102389	000137319	3 andar	19
RODRIGO DALLAGNOL	5079042999	000006412	3 andar	19
RODRIGO DE CASTRO LUCAS	13665053	000072213	3 andar	19
RODRIGO DE CASTRO VILLAR MELLO	171751	000067510	3 andar	19
RODRIGO FONSECA JOHANN	134217850	000044310	3 andar	19
RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	1767013	000075410	3 andar	19
RODRIGO PEREIRA GUIMARÃES	3155760	000069814	3 andar	19
RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	4108656	000081512	3 andar	19
RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO	mg 14937552	000006812	3 andar	19
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	480008139	000004116	3 andar	19
RODRIGO SOARES DE MACEDO	1553096995	000038117	3 andar	19
ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	94002558406	000125113	3 andar	19
ROGERIO ALMEIDA GUEDES DE OLIVEIRA	982100680	000087816	3 andar	19
ROGÉRIO SIQUEIRA DIAS MACIEL	127432987	000050818	3 andar	19
RONALDO CLAUDINO DA SILVA	84650900	000075816	3 andar	19
RONALDO MOREIRA DA SILVA	19417829	000127112	3 andar	19
ROXANA CRIS MENDES DE SANTANA	189880020018	000018214	3 andar	19
RUBENS MATEUS DOS SANTOS	12667433	000031818	3 andar	19
RUBENS TORRES DEOLINDO	1998967	000033712	3 andar	20
RUHAN FERREIRA DA SILVA	98394770	000034713	3 andar	20
RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR	63.883.28314	000134315	3 andar	20
SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES	1100978681	000015417	3 andar	20
SAFIRA BORGES MOREIRA PARENTE	1331236428	000044317	3 andar	20
SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN	1083501559	000090010	3 andar	20
SAMUEL PASTORA SOUZA	97979338	000051013	3 andar	20

SAMY SANCHES DE ALMEIDA	128886663	0000869I7	3 andar	20
SARKIS DE FREITAS KECHICHIAN	4515364	0000961I9	3 andar	20
SÉRGIO CARDOSO LEITE MUSTAFÁ	46055592I3	0000616I8	3 andar	20
SERGIO LOPES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1470158396	0000880I4	3 andar	20
SERGIO TADEU DE MIRANDA SANTOS	444849130	0000169I7	3 andar	20
SEVERINO ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA	359356771	0001347I1	3 andar	20
SYLVIO PÉLICO PORTO NETO	2971653	0000904I1	3 andar	20
TÁBATA SHIALMEY WANG	435553884	0000611I8	3 andar	20
TÁCIO NEVES FROTA SOUZA	856942740	0000760I8	3 andar	20
TAINÁ MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA	130665011	0000194I3	3 andar	20
TANCREDO ELVIS SANTOS SILVA	4673319	0000342I7	3 andar	20
THAIS FIEL NEUMANN	207385451	0000522I3	3 andar	20
THAIS SAYEG	326384765	0000215I9	3 andar	20
THAÍS SUEMARA MILANEZ NANDI	66905845	0000305I3	3 andar	20
THARLES DE MOURA PINHEIRO	3149630	0000233I2	3 andar	20
THAYANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	3513140	0000923I4	3 andar	20
THIAGO COELHO STORK	4568075	0001234I5	3 andar	20
THIAGO DANIEL FARIAS	24694694I5	0000485I2	3 andar	20
THIAGO FERNANDES DE FIGUEIREDO CARVALHO	210224572	0000109I9	3 andar	20
THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	MGI13044217	0000120I1	3 andar	20
THIAGO GRAÇA SIMÕES AMARAL	14.706.457I8	0000374I9	3 andar	20
THIAGO GUSMÃO SABA	212379945	0000057I3	3 andar	20
THIAGO NACFUR MACEDO	2055437	0000595I8	3 andar	20
THIAGO RAIS DE CASTRO	35521183IX	0000244I0	3 andar	20
TIAGO BATISTA PEREIRA	6995244	0000720I4	3 andar	20
TIAGO FALCÃO BORJA DE OLIVEIRA CORREIA	1521901120	0000601I2	3 andar	20
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	18086438	0000302I5	3 andar	20
TIAGO VINICIUS ANDRÉ DOS SANTOS	335333680	0000839I8	3 andar	20
ULISSES PIZANO VIEIRA BELTRÃO	116334715	0000236I9	3 andar	20
VAGNER GOMES DUARTE	28.543.983I2	0001196I2	3 andar	21
VALDENIZIA DE SANTANA MENEZES	1519245	0001208I8	3 andar	21
VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	2017083250I8	0000690I5	3 andar	21
VALMIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	1328038793	0000630I8	3 andar	21
VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA	11638795	0000643I5	3 andar	21
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	20.008.822I7	0000126I7	3 andar	21
VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	32318184I3	0000724I1	3 andar	21
VICTOR MAURO PACHECO GARCIA	3597888	0001396I1	3 andar	21
VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA	437398109	0000136I3	3 andar	21
VICTOR VINICIUS VENTURA	1818059	0001040I7	4 andar	24
VINICIUS AFFONSO CARVALHO DE SOUZA	92944190	0000623I8	3 andar	21
VINICIUS DALAZOANA	80564279	0000387I4	3 andar	21
VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES	274193	0000512I3	3 andar	21
VINICIUS DE JESUS SANTOS	898647355	0000171I0	3 andar	21
VINICIUS FREIRES DA SILVA	13211730	0000243I0	3 andar	21

VINICIUS MARTINS LEMOS	43.180.304J3	0000008I6	3 andar	21
VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	14832446	0000981I3	3 andar	21
VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA	48.702.430I8	0000196I7	3 andar	21
VITOR ELIAS VENTURIN	38689837I6	0000411I2	3 andar	21
VITOR HENRIQUE FERNANDEZ	351442030	0001018I4	3 andar	21
VITOR MORAES SOARES	1343239	0000311I0	3 andar	21
VIVIAN ALMEIDA DE CARVALHO	550213104	0001166I1	3 andar	21
WAGNER DA SILVA ABREU	1566084	0000939I8	3 andar	21
WALLACE COSTA PEREIRA	1453907	0000281I9	3 andar	21
WANDERLEY DUQUE FERREIRA SANTOS	1278446788	0000875I2	3 andar	21
WANDERSON MARQUES DOS SANTOS	11303577	0000925I2	3 andar	21
WELTON COSTA PARENTE	99015040355	0000355I9	3 andar	21
WERNER SERAFIM DOS PASSOS	263818913	0000354I0	3 andar	21
WILLIAM CHAVES POZZETTI	265079196	0000069I0	3 andar	21
WILLIAM DA SILVA DE SOUSA	101906116	0001384I4	3 andar	21
WILLIAN FARIA DE SOUZA	MG14931415	0000359I2	3 andar	21
WILSON CLEMENTE JÚNIOR	1614385349	0000421I8	3 andar	21
WILTON GONÇALVES GARCIA FILHO	MG 13818072	0001163I0	3 andar	21
WISTON SOUSA DIAS	55.277.427I3	0000217I9	3 andar	21
WYKTOR LUCAS MEIRA	3041301	0000291I1	3 andar	21
ZÓZIMO DE PAULA DIAS NETO	5062487	0000187I6	3 andar	21

6. O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 27/09/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO CJF3R Nº 57, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Regula a aplicação do Provimento da Corregedoria Nacional do CNJ n.º 135, de 2 de setembro de 2022, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, quer quanto às condutas dos(as) magistrados(as) nesse período eleitoral, quer quanto à fixação de competência das varas de Execução Penal para o processamento e julgamento de fatos delituosos, de natureza político-partidária, em face da eleição de 2022, bem como outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o Provimento CNJ n.º 135, de 2 de setembro de 2022, que dispõe sobre condutas e procedimentos dos magistrados e tribunais brasileiros no período eleitoral e posteriormente a ele;

CONSIDERANDO ainda que o referido Provimento também determina a modificação de competência ou criação, pelos tribunais de justiça e tribunais regionais federais, de juízos criminais especializados em delitos violentos com motivação político-partidária, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Provimento CNJ n.º 135, de 2 de setembro de 2022, no âmbito da 3.ª Região, especialmente quanto à atribuição de competência para o processamento e julgamento de crimes violentos em decorrência da presente eleição de 2022,

RESOLVE:

Capítulo I – Das condutas dos(as) magistrados(as) no período eleitoral

Art. 1.º Os magistrados, investidos ou não em função eleitoral, devem manter conduta irrepreensível em sua vida pública e privada e adotar postura especialmente voltada a estimular a confiança social acerca da idoneidade e credibilidade do processo eleitoral brasileiro e da fundamentalidade das instituições judiciárias, observando ainda que:

I - a singularidade do atual cenário político-democrático exige de todos pleno alinhamento e união de esforços na construção de um ambiente pacífico e saudável;

II - atos de violência com motivação político-partidária, além de acarretar danos à estabilidade social, ensejam riscos à normalidade democrática e constitucional;

III - a produção e difusão de informações falsas ou fraudulentas representam risco concreto a bens essenciais à sociedade e afetam de forma negativa a credibilidade do processo eleitoral brasileiro, correndo a capacidade de o eleitorado exercer seu direito de voto de forma consciente e informada;

IV - a manifestação de pensamento e a liberdade de expressão são direitos fundamentais constitucionais do magistrado, mas a integridade de sua conduta, inclusive fora do âmbito estritamente jurisdicional, contribui para uma fundada confiança da sociedade na judicatura, o que impõe ao juiz restrições e exigências pessoais distintas das acometidas aos cidadãos em geral (arts. 15 e 16 do Código de Ética da Magistratura Nacional).

Art. 2.º São vedados aos(as) magistrados(as), investidos ou não em função eleitoral:

I - manifestações públicas, especialmente em redes sociais ou na mídia, ainda que em perfis pessoais próprios ou de terceiros, que contribuam para o descrédito do sistema eleitoral brasileiro ou que gerem infundada desconfiança social acerca da justiça, segurança e transparência das eleições;

II - associação de sua imagem pessoal ou profissional a pessoas públicas, empresas, organizações sociais, veículos de comunicação, sítios na internet, podcasts ou canais de rádio ou vídeo que, sabidamente, colaborem para a deterioração da credibilidade dos sistemas judicial e eleitoral brasileiros ou que fomentem a desconfiança social acerca da justiça, segurança e transparência das eleições.

§ 1.º As vedações constantes neste artigo também se aplicam a magistrados afastados temporariamente da jurisdição por questões disciplinares ou postos em disponibilidade.

§ 2.º É estimulado o uso educativo e instrutivo das redes sociais e de canais de comunicação, para fins de divulgação de informações que contribuam com a promoção dos direitos políticos e da confiança social na integridade dos sistemas de justiça e eleitoral brasileiros.

Capítulo II – Da fixação de competência para o processamento e julgamento de delitos de violência política-partidária decorrentes da eleição de 2022.

Art. 3.º Atribui-se às varas federais competentes para o processamento e o julgamento das Execuções Penais, elencadas no Anexo I, o processamento e o julgamento dos delitos decorrentes do Provimento em referência.

Art. 4.ª Consideram-se atos de violência político-partidária toda conduta praticada com violência física ou moral, inclusive crime contra a honra, que tenha como motivação direta ou indireta:

I - questões de fundo político, eleitoral ou partidário;

II - intolerância ideológica contra espectro político diverso;

III - inconformismo direcionado a valores e instituições do Estado Democrático de Direito, especialmente os relacionados ao processo eleitoral, à posse dos eleitos, à liberdade de expressão e à legitimidade das eleições ou de seus partícipes.

Parágrafo único. Também será de competência dos juízos referidos no caput o julgamento dos delitos de incitação ao crime ou apologia (arts. 286 e 287 do Código Penal), associação criminosa (art. 288 do Código Penal), constituição de milícia privada (art. 288-A do Código Penal) e de organização criminosa (art. 20 da Lei n.º 12.850/2013), quando a incitação, apologia ou a reunião de pessoas tiver como propósito, mesmo que indireto, a prática de delitos tratados neste artigo.

Art. 5.º Não haverá, sob qualquer fundamento, redistribuição de processos em tramitação por ocasião da modificação da competência de juízos criminais, mesmo aqueles em que se apuram crimes permanentes ou praticados em continuidade delitiva por atos iniciados em data anterior.

Art. 6.º Incluem-se na competência dos juízos criminais de que trata este capítulo os delitos de menor potencial ofensivo, em cujo julgamento será observado o disposto na Lei n.º 9.099/1995 e na Lei n.º 10.529/2001.

Art. 7.º Excluem-se da competência dos juízos criminais de que trata este capítulo os crimes eleitorais e os comuns a eles conexos, os delitos militares, os de competência do Tribunal do Júri, os praticados no cenário de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n.º 11.340/2006) e os de competência originária dos tribunais.

Art. 8.º Os inquéritos policiais e as ações penais por crimes de violência político-partidária terão tramitação prioritária sobre os demais processos em todos os graus de jurisdição, ressalvadas as prioridades legais.

Art. 9.º Para fins de monitoramento e levantamento de dados estatísticos pela Corregedoria Nacional de Justiça, será oportunamente criado no sistema PJe, em interlocução com o Comitê Gestor do Sistema PJe no CNJ, assunto específico para o cadastramento dos feitos disciplinados neste capítulo.

Parágrafo único. O processo que não estiver cadastrado no assunto específico, mas tratar das hipóteses previstas no art. 4.º, deverá ser reclassificado pela unidade que o recebeu, encaminhando para redistribuição ao juízo competente nos termos deste Provimento.

Art. 10 Em havendo o registro de um dos fatos especificados no art. 4.º deste Provimento, caberá ao magistrado oficiante da unidade judiciária indicada como competente enviar essa informação à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, no e-mail core@trf3.jus.br, no prazo de até 48 horas, bem como a descrição pormenorizada da providência adotada no caso em questão.

Art. 11 A competência estabelecida neste Provimento cessará a partir de 1.º/1/2023 para o recebimento e o processamento de novos fatos delituosos violentos, de natureza político-partidária, decorrentes da eleição de 2022.

Parágrafo Único Os fatos delituosos já em investigação e/ou em processamento recebidos até a data especificada no “caput” serão regularmente julgados.

Art. 12. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/09/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I DO PROVIMENTO N.º 57, DE 21 de SETEMBRO DE 2022.

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Varas	Especialidade
São Paulo	1.ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum Criminal e Previdenciário	1.ª	Vara Federal Criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	2.ª Subseção Judiciária - Ribeirão Preto	2.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução Penal
São Paulo	3.ª Subseção Judiciária - São José dos Campos	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	4.ª Subseção Judiciária - Santos	5.ª	Vara Federal Criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	5.ª Subseção Judiciária - Campinas	1.ª	Vara Federal Criminal, do Júri, de Execução Penal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro
São Paulo	6.ª Subseção Judiciária - São José do Rio Preto	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	7.ª Subseção Judiciária - Araçatuba	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	8.ª Subseção Judiciária - Bauru	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	9.ª Subseção Judiciária - Piracicaba	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	10.ª Subseção Judiciária - Sorocaba	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	11.ª Subseção Judiciária - Marília	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	12.ª Subseção Judiciária - Presidente Prudente	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	13.ª Subseção Judiciária - Franca	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	14.ª Subseção Judiciária - São Bernardo do Campo	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	15.ª Subseção Judiciária - São Carlos	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	16.ª Subseção Judiciária - Assis	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	17.ª Subseção Judiciária - Jaú	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	18.ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	19.ª Subseção Judiciária - Guarulhos	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	20.ª Subseção Judiciária - Araçatuba	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	21.ª Subseção Judiciária - Taubaté	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	22.ª Subseção Judiciária - Tupã	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	23.ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	24.ª Subseção Judiciária - Jales	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	25.ª Subseção Judiciária - Ourinhos	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	26.ª Subseção Judiciária - Santo André	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	27.ª Subseção Judiciária - São João da Boa Vista	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	28.ª Subseção Judiciária - Jundiaí	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	29.ª Subseção Judiciária - Registro	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	30.ª Subseção Judiciária - Osasco	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	31.ª Subseção Judiciária - Botucatu	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	32.ª Subseção Judiciária - Avaré	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	33.ª Subseção Judiciária - Mogi das Cruzes	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	34.ª Subseção Judiciária - Americana	1.ª	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal

São Paulo	35. ^a Subseção Judiciária - Caraguatatuba	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	36. ^a Subseção Judiciária - Catanduva	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	37. ^a Subseção Judiciária - Andradina	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	38. ^a Subseção Judiciária - Barretos	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	39. ^a Subseção Judiciária - Itapeva	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	40. ^a Subseção Judiciária - Mauá	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	41. ^a Subseção Judiciária - São Vicente	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	42. ^a Subseção Judiciária - Lins	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	43. ^a Subseção Judiciária - Limeira	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
São Paulo	44. ^a Subseção Judiciária - Barueri	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
Mato Grosso do Sul	1. ^a Subseção Judiciária - Campo Grande	5. ^a	Vara Federal Criminal, do Júri, de Execução Penal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro
Mato Grosso do Sul	2. ^a Subseção Judiciária - Dourados	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
Mato Grosso do Sul	3. ^a Subseção Judiciária - Três Lagoas	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
Mato Grosso do Sul	4. ^a Subseção Judiciária - Corumbá	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
Mato Grosso do Sul	5. ^a Subseção Judiciária - Ponta Porã	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
Mato Grosso do Sul	6. ^a Subseção Judiciária - Naviraí	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal
Mato Grosso do Sul	7. ^a Subseção Judiciária - Coxim	1. ^a	Vara Mista com competência criminal, do Júri e de Execução Penal

ATO PRES Nº 4165, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 326/2020-CNJ e o contido no Ofício n.º OFÍCIO - Nº 25 - GBMK, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, titular da 8ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas funções, atuar neste Tribunal, no período de 26 de setembro a 26 de outubro de 2022, em razão de férias e compensação de Plantão de recesso do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037608-97.2022.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Gonçalves de Castro China

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 9123092) defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 16 a 23 de setembro de 2022, nos termos do artigo nº. 72, II, da Lei Complementar n. 35/79 cumulado como artigo nº 97, III, b, da Lei nº 8112/90.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO N° 9126631/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2022

PROCESSO SEI N° 0005107-90.2022.4.03.8000

Objeto: Aquisição de DVRs, Câmeras e Televisores para expansão do parque de CFTV existente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 26/09/2022.

São Paulo, 27 de Setembro de 2022.

ISMAEL ANTÔNIO DE PAULA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Pregoeiro Substituto**, em 27/09/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE RETIFICAÇÃO 9126648 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022 - RP

PROCESSO SEI N° 0024225-52.2022.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de ambiente tecnológico, prevenção de ameaças cibernéticas e resposta à incidentes de segurança da informação através da implantação de NOC (Network Operations Center) e SOC (Security Operations Center).

No Aviso de Licitação, disponibilizado no Diário Eletrônico nº 171, de 27/09/2022, onde se lê: "Obtenção do edital: a partir de 27/09/2022, às 08h00 no endereço eletrônico...", leia-se: "Obtenção do edital: a partir de 28/09/2022, às 08h00, no endereço eletrônico..."

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro Substituto**, em 27/09/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 9116965/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0043684-45.2019.4.03.8000

Documento nº 9116965

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor ARNALDO SALES BARROS, R.F. nº 2099.

Tendo em vista a informação DAPE 9116706, averbo 1.985 (mil, novecentos e oitenta e cinco) dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2022, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9103720/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012335-34.2013.4.03.8000

Documento nº 9103720

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor AILTON ALVES DE SOUZA, R.F. nº 3316.

Tendo em vista a informação DAPE 9103620, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2022, às 23:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9103223/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006451-53.2015.4.03.8000

Documento nº 9103223

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE, R.F. nº 2790.

Tendo em vista a informação DAPE 9103064, **reviso, em parte, o despacho 1305261**, a fim de que, **no Item I**, descontada a concomitância apontada, a averbação do tempo de serviço do interessado, prestado junto à FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, se dê da seguinte forma:

- 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) dias, referentes ao período de 20/03/1998 a 17/06/1999, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2022, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9114426/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037671-25.2022.4.03.8000

Documento nº 9114426

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, R.F. nº 560.

Tendo em vista a informação DAPE 9112441:

I - averbo 3.200 (três mil e duzentos) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 13/12/1989 a **04/09/2001** (data da edição da MP 2225-45/2001), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2014 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, sendo que a 3ª (terceira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) frações ficam mantidas, em virtude do decidido no despacho 9049568, proferido no Processo 0034398-38.2022.4.03.8000, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 30/11/1996, referente ao período de 09/11/1995 a 29/11/1996, sobre a função CJ-3;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 30/11/1997, referente ao período de 30/11/1996 a 29/11/1997, sobre a função CJ-3;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 30/11/1998, referente ao período de 30/11/1997 a 29/11/1998, sobre a função CJ-3;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 30/11/1999, referente ao período de 30/11/1998 a 29/11/1999, sobre a função CJ-3;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 29/11/2000, referente ao período de 30/11/1999 a 28/11/2000, sobre a função CJ-3.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2022, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9101389/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004709-90.2015.4.03.8000

Documento nº 9101389

Conforme documento 9101386, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILDA CARVALHO MACHADO, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9122989/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 9122989

Conforme documento 9122377, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9123043/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004750-57.2015.4.03.8000

Documento nº 9123043

Conforme documento 9122820, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9123052/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038177-98.2022.4.03.8000

Documento nº 9123052

Conforme documento 9122304, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IGOR FERNANDO TOLEDO DE OLIVEIRA, no período de 21/09/2022 a 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9062655/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 9062655

Conforme documento 9062652, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 05/09/2022 a 03/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9121339/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016607-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9121339

Conforme documento 9121338, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA, no período de 19/09/2022 a 29/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9121335/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 9121335

Conforme documento 9121334, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER, no período de 24/09/2022 a 28/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9121341/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 9121341

Conforme documento 9121340, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no dia 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9121344/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 9121344

Conforme documento 9121343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, no período de 23/09/2022 a 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9121351/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 9121351

Conforme documento 9121350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, nos dias 22/09/2022 e 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9121354/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019121-26.2015.4.03.8000

Documento nº 9121354

Conforme documento 9121352, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FERNANDO CHAGAS, no período de 23/09/2022 a 26/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9121578/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006247-72.2016.4.03.8000

Documento nº 9121578

Conforme documento 9121576, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA TRIGO DE MOURA, no dia 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 26/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 8997005/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 05 a 12 de outubro de 2022.

Desembargador Federal MAURICIO KATO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, Técnico Judiciário, em 15/08/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 216, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

	Segunda, 03 e 17 de outubro de 2022
	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRABONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

	Terça, 04 e 18 de outubro de 2022
RF	Nome
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

Quarta, 05 e 19 de outubro de 2022	
RF	Nome
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

Quinta, 06 e 20 de outubro de 2022	
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURRY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

Sexta, 07 e 21 de outubro de 2022	
-----------------------------------	--

RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

Segunda, 10 e 24 de outubro de 2022	
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSAMARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 11 e 25 de outubro de 2022
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 26 de outubro de 2022
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO ELRAZI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

Quinta, 13 e 27 de outubro de 2022	
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Sexta, 14 e 28 de outubro de 2022	
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8767	CARLOS ROBERTO DE MELO JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 217, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **OUTUBRO/2022**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Outubro/2022		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 01/10	8222	Fabio Hiroshi Suzuki
	8069	Rogério Candido Ribeiro
Domingo 02/10	7924	Izabel Cristina Navarro Prado
	7868	Emerson Pace Mota
Sábado 08/10	7867	Barbara Lima Barboza
	7700	Luciana Bezerra Rodrigues
Domingo 09/10	7698	Fernanda Souto de Assunção
	7692	Rafael Campanate Poyares da Rocha
4ª feira 12/10	7690	Regina Aparecida Arrivabene Cury
	7621	Eduardo Simões Muniz
Sábado 15/10	7518	Renata Cristina Costa de A. Dollo
	7386	Marcelo de Palma Salerno
Domingo 16/10	7132	Washington Luiz Rodrigues da Silva
	7131	Teresa Cristina Lessa Rodrigues
Sábado 22/10	6859	Renata Romão Capellini Saporito
	6695	Pedro Filipe da Silva B. de Freitas
Domingo 23/10	6694	Maria Isabel Gomes Volpini
	6495	Eduardo Almeida Cunha Lima
Sábado 29/10	6494	Stefanie Moreno B. G. de Carvalho
	6478	Carlos Henrique Bernardino
Domingo 30/10	6348	Fernanda Lie Sugino
	6342	Vanessa Morceli dos A. de Marchi
2ª feira 31/10	6341	Fernanda Tionno
	6340	Silvana Guerra Lumelino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 218, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **OUTUBRO/2022**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Outubro/2022		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 01/10	1661	José Carlos Torres
	1403	Rosa Maria da Silveira
Domingo 02/10	1016	Paulo Cavalheiro Leite Neto
	985	Cilmara Marques Paulon Capozzi
Sábado 08/10	679	Emilia Aparecida dos Santos
	678	Vanda Aparecida de Lira Rosa Ciutti
Domingo 09/10	456	Rafael Tadeu Troyano
	189	Azair Soares
4ª feira 12/10	1358	Fabiano Righi
	8651	Renato de Souza e Silva
Sábado 15/10	8626	Tassio David de Araujo Campos
	8625	Waykson Cerqueira
Domingo 16/10	8622	Vinicius Araujo do Nascimento
	8621	Cemi Jorge Hage Neto
Sábado 22/10	8619	André Florencio Lantmann
	8618	Patricia Tonello
Domingo 23/10	8615	Bruna Alves Schlingmann
	8546	Bernardo Lopes Gomes N. da Silva
Sábado 29/10	929	Carlos Alberto Grispino
	8536	Carlos Marcelo da Silva Junior
Domingo 30/10	8445	Bruno Yuity Shimabukuro
	8444	Maura Marcolino
2ª feira 31/10	8368	Aline Mayara Sapeli Leal
	8332	Bruno do Nascimento de Assis

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 214, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

LETICIA HARUMI YONAMINE, RF 6964 - de 13 a 27/10/2022 para 19 a 21/10/2022 e 09 a 20/01/2023;

JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR, RF 8620 - de 03/10 a 01/11/2022 para 03 a 11/10/2022 e 15/05 a 04/06/2023;

RENATO DE SOUZA E SILVA, RF 8651 - de 01 a 29/05/2023 para 10 a 20/04/2023 e 30/06 a 17/07/2023.

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde de 12 a 30/09/2022, o período de férias da servidora **RONISE DE MORAIS, RF 4854**, de 22/09 a 06/10/2022 para 01 a 15/10/2022.

INCLUIR na escala de férias, o período do servidor **JOSÉ HENRIQUE CASSELLI, RF 4594**:

2022/2023

1a. Parcela: 09 a 18/01/2023

2a. Parcela: 03 a 22/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 26/09/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), esteve em licença para tratamento familiar nos dias 19 e 20/09/2022,

DESIGNAR a servidora **FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487**, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos dias.

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará de férias no período de 03 a 14/10/2022,

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 26/09/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8710775/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA

Processo SEI nº 0000757-56.2022.4.03.8001

Documento nº 8710775

Considerando a Informação SESA 8710771, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente LIVIA MATHEUS GOMES, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) JOELSON SOUSA GOMES, RF 8741, a partir de janeiro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SESA para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 26/09/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8702992/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA

Processo SEI nº 0005916-77.2022.4.03.8001

Documento nº 8702992

Considerando a Informação SESA 8702989, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente NATHAN BARCELOS DO NASCIMENTO, no benefício do auxílio pré-escolar, menor sob guarda do(a) servidor(a) AMAURI PESTANA, RF 3293, a partir de abril/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SESA para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 26/09/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 9122885/2022

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (9091503) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (9100980), defiro o pedido de ajuda de custo (8996659) formulado pela servidora Adriana Bueno Marques, RF 4653, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2021, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112518/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0017103-82.2022.4.03.8001

Documento nº 9112518

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (9108030), manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (9110743), e considerando, ainda, a Decisão nº 7676007/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região no Processo SEI nº 0277582-94.2021.4.03.8000, que tratou da matéria, dê-se ciência ao requerente JOÃO VIANA DA SILVA NETO, empregado da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, sobre a impossibilidade de sua prestação de serviços na Subseção Judiciária de Guarulhos, desta Seção Judiciária de São Paulo, considerando o atual cenário econômico e orçamentário, notadamente quanto às restrições orçamentárias impostas à Administração Pública Federal pela LDO de 2021, não sendo possível a esta Administração a responsabilidade de arcar como ônus da remuneração, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 5, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9074312/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9074312

DECISÃO nº 9073921/2022

INTERESSADA: CRISTIANE FARIA TONELLI - RF 6123

Ante o exposto, NÃO CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CRISTIANE FARIA TONELLI - RF 6123, para o período de 30/08/2022, com fundamento no artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da SJSP e artigo 83 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9087852/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056677-25.2016.4.03.8001

Documento nº 9087852

DECISÃO nº 9087806/2022

INTERESSADA: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185

Ante o exposto, NÃO CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, para o período de 08/09/2022, com fundamento no artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da SJSP e artigo 83 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2944, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014493-44.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 9 (8933359), de 20 de julho de 2022, e do Ofício 12 (9111980), de 21 de setembro de 2022, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8936330), de 21 de julho de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8937972), de 19 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR a servidora JANAINA ROCHA GARCIA, RF 8769, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Ourinhos, a partir de 26/09/2022, mantendo-se os efeitos da função comissionada de Assistente I (FC-4), que exercia na referida Vara no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104606/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 9104606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102344, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 15/09/2022 a 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112307/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 9112307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9107009, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 19/09/2022 a 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104607/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012379-69.2021.4.03.8001

Documento nº 9104607

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9096863, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA MENDES FRACALLOSSI - RF 8663, para o período de 15/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9125367/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012379-69.2021.4.03.8001

Documento nº 9125367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9106599, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA MENDES FRACALOSSO - RF 8663, para o período de 19/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104608/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030853-93.2018.4.03.8001

Documento nº 9104608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102346, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO DE PAULA ASSUNÇÃO ABATI - RF 8528, para o período de 17/09/2022 a 19/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104609/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054310-91.2017.4.03.8001

Documento nº 9104609

Prejudicada a análise do pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, formulado pela servidora ROSANE LOPES CONCEIÇÃO - RF 4011, para o período de 05/09/2022 a 19/09/2022 (9104344), tendo em vista que a licença requerida foi concedida no Despacho nº 9069482, publicado no Diário Eletrônico em 09/09/2022.

Dê-se ciência à servidora e chefia.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104641/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054310-91.2017.4.03.8001

Documento nº 9104641

Prejudicada a análise do pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, formulado pela servidora ROSANE LOPES CONCEIÇÃO - RF 4011, para o período de 27/08/2022 a 02/09/2022 (9104402), tendo em vista que a licença requerida foi concedida no Despacho nº 9055225, publicado no Diário Eletrônico em 06/09/2022.

Dê-se ciência à servidora e chefia.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104610/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 9104610

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102349, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 13/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104694/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 9104694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102781, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 14/09/2022 a 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104611/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061735-09.2016.4.03.8001

Documento nº 9104611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9094997, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA - RF 5685, para o período de 12/09/2022 a 25/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104612/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061000-73.2016.4.03.8001

Documento nº 9104612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9093927, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - RF 3360, para o período de 13/09/2022 a 17/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104613/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 9104613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9038193, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 26/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9108555/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010214-88.2017.4.03.8001

Documento nº 9108555

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102347, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003, para o período de 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9108556/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008573-65.2017.4.03.8001

Documento nº 9108556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102348, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA - RF 5684, para o período de 14/09/2022 a 15/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9108557/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005218-47.2017.4.03.8001

Documento nº 9108557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102350, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO - RF 7936, para o período de 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9108558/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004744-76.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102351, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - RF 6987, para o período de 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9108559/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066015-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9108559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9094996, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART - RF 7314, para o período de 15/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9108561/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053657-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9108561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102356, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO - RF 3524, para o período de 15/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9108562/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053230-29.2016.4.03.8001

Documento nº 9108562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102357, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PAULA NUNES ANGELO - RF 7318, para o período de 15/09/2022 a 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9108563/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102358, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO - RF 872, para o período de 15/09/2022 a 19/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9109656/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013233-29.2022.4.03.8001

Documento nº 9109656

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9107939, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROMULO SILVA DO NASCIMENTO - RF 5759, para o período de 20/09/2022 a 19/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9108564/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 9108564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102361, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - RF 4153, para o período de 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112139/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023177-89.2021.4.03.8001

Documento nº 9112139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9106598, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS - RF 7323, para o período de 19/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112140/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9106600, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOANA MERI CORREA MARTINS - RF 5381, para o período de 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112141/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060864-42.2017.4.03.8001

Documento nº 9112141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9106601, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE MULLER MACIEL - RF 7733, para o período de 16/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112142/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9112142

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102354, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112143/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 9112143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9106604, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 16/09/2022 a 17/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112146/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9106605, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090, para o período de 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112147/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 9112147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9106606, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 20/09/2022 a 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112148/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9112148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102365, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 15/09/2022 a 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9113106/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 9113106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102355, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112348/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9107941, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORIMAR LEIKO OISHI OTO - RF 1099, para o período de 15/09/2022 a 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112690/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002075-45.2020.4.03.8001

Documento nº 9112690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9107940, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, para o período de 12/09/2022 a 13/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112734/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029144-23.2018.4.03.8001

Documento nº 9112734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9109140 e SEI nº 9109148, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora ANA CARLA PAGOTI BALEEIRO MARQUES - RF 8214, para os períodos de **11/09/2022 a 12/09/2022**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **13/09/2022 a 11/03/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112781/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011744-64.2016.4.03.8001

Documento nº 9112781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9106607, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA - RF 1616, para o período de 19/09/2022 a 21/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9123359/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011744-64.2016.4.03.8001

Documento nº 9123359

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9118303, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA - RF 1616, para o período de 22/09/2022 a 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112800/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 9112800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9106608, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 13/09/2022 a 12/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112825/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008622-43.2016.4.03.8001

Documento nº 9112825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9106609, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS - RF 4817, para o período de 19/09/2022 a 20/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112863/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010389-19.2016.4.03.8001

Documento nº 9112863

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102364, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - RF 3864, para o período de 15/09/2022 a 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112939/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065003-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9112939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9107942, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora APARECIDA GOMES DE AZEVEDO - RF 8028, para o período de 12/09/2022 a 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112981/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053161-60.2017.4.03.8001

Documento nº 9112981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9108148, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS - RF 7223, para o período de 15/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9125426/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053161-60.2017.4.03.8001

Documento nº 9125426

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9117044, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS - RF 7223, para o período de 21/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9125438/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053161-60.2017.4.03.8001

Documento nº 9125438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9117075, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS - RF 7223, para o período de 22/09/2022 a 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/09/2022, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9114968/2022

Conforme documento SEI nº 9030999, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - RF 3709, para o período de 24/08/2022 a 22/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9116995/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 9116995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9112379, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 20/09/2022 a 21/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9117050/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002241-09.2022.4.03.8001

Documento nº 9117050

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9115034, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DE CAMPOS - RF 2339, para o período de 21/09/2022 a 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9117157/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007897-83.2018.4.03.8001

Documento nº 9117157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9115038, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE NEME CAMPOS DE NEGREIROS RIBEIRO - RF 3216, para o período de 21/09/2022 a 04/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9117181/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007745-69.2017.4.03.8001

Documento nº 9117181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9115041, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO - RF 4883, para o período de 21/09/2022 a 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2951, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017434-64.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 28 (9100259), de 16 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (9106211), de 23 de setembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9106830), de 26 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9112760);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9112760);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9100461);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO, RF 3454, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para o Núcleo de Apoio Administrativo do referido Juizado, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9117238/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016250-73.2022.4.03.8001

Documento nº 9117238

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9115851, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RONISE DE MORAIS - RF 4854, para o período de 12/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9117323/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070657-39.2016.4.03.8001

Documento nº 9117323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9115853, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198, para o período de 22/09/2022 a 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9117445/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012372-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9117445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9108153, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES - RF 3903, para o período de 13/09/2022 a 14/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9117456/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064535-10.2016.4.03.8001

Documento nº 9117456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9108149, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FRANCINI PANONKO - RF 6097, para o período de 14/09/2022 a 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9118484/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 9118484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista que o documento anexado pelo servidor ao pedido de Licença para Tratamento de Saúde não se trata de licença médica e não é processado neste Núcleo de Assistência à Saúde, deixo de apreciar o requerimento SEI nº 9117384.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9118479/2022 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003472-42.2020.4.03.8001

Documento nº 9118479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9115036, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VLADIMIR LUCIO MARTINS - RF 2163, para o período de 22/09/2022 a 01/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9118480/2022 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010153-96.2018.4.03.8001

Documento nº 9118480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9112377, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949, para o período de 19/09/2022 a 20/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9118481/2022 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005268-39.2018.4.03.8001

Documento nº 9118481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9115039, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA ANDREIA DE SOUZA - RF 6807, para o período de 12/09/2022 a 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9118482/2022 - DFORS/ADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058946-03.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9115040, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA - RF 2885, para o período de 22/09/2022 a 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9118483/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005005-41.2017.4.03.8001

Documento nº 9118483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9112378, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA - RF 7634, para o período de 19/09/2022 a 20/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9118782/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 9118782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 9069490, disponibilizado no Diário Eletrônico em 12/09/2022:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 9066723, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 02/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento SEI nº 9066723, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 02/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9118485/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063999-96.2016.4.03.8001

Documento nº 9118485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9115045, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CRISTINA FERNANDES - RF 3530, para o período de 22/08/2022 a 23/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9118487/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033575-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9118487

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9114441, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente ao período de 19/09/2022 a 20/09/2022 formulado pelo servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9118488/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014719-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9118488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9108152, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME - RF 6610, para o período de 15/09/2022 a 19/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/09/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-01VNº 48, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Férias e substituições servidor(a) Gabinete/Vara.

O DOUTOR, MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Odemy Oliveira e Silva, RF 5706, para substituir a servidora, Caroline Romera Stabile Evola, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período do gozo de férias (26/09 a 04/10/2022) e, nos dias de compensação do Plantão/Banco de Horas (28/10; 03/11 a 04/11/2022).

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 23/09/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 249, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria da 8ª Vara Federal Criminal;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 248/2022 de 22 de setembro de 2022, desta Coordenadoria Administrativa, referente a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
30/09 a 07/10/2022	8ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 26/09/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09VNº 81, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **MARCIO FERRO CATAPANI**, MM. Juiz Federal desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 9100305 SUFF

RESOLVE retificar a Portaria 77, a respeito das férias dos servidores, para corrigir os erros materiais dela constantes e determinar:

a) Quanto a **2645 CLAUDIA CERANTOLA**

Leia-se:

De:

Gozo Oportuno: 09/01/2023 a 19/01/2023 (11 dias)

2a. Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022 (9 dias)

3a. Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022 (9 dias)

Para:

2a.Parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022 (16 dias)

3a.Parcela: 03/11/2022 a 15/11/2022 (13 dias)

b) Quanto a **7811 BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS**

Leia-se:

De:

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Para:

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 22/06/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 107, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O **DOCTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSK**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria ARAC-SUMA nº 60, de 12 de agosto de 2021, o período de férias do servidor Lourival Gomes Barreto - RF 2711, marcado de 01/10/2022 a 10/10/2022 (10 dias), para constar de 19/10/2022 a 28/10/2022 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 26/09/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 76, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O **DOCTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELEECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **OUTUBRO de 2022**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ricardo José Marins Peixoto (sábado)	17	Antônio da Silva Ortega (dia útil)
02	Ricardo José Marins Peixoto (domingo)	18	Antônio da Silva Ortega (dia útil)
03	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	19	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
04	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	20	Ana Íris Lobrigati (dia útil)

05	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	21	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
06	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	22	Daniela Marques de Carvalho (sábado)
07	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	23	Daniela Marques de Carvalho (domingo)
08	Regiane Wrobel Duarte (sábado)	24	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
09	Regiane Wrobel Duarte (domingo)	25	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
10	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	26	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
11	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	27	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
12	Éricles de Andrade Cardoso (feriado)	28	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
13	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	29	Ana Íris Lobrigati (sábado)
14	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	30	Ana Íris Lobrigati (domingo)
15	Rosimeire Nieto Brito (sábado)	31	Ana Íris Lobrigati (feriado)
16	Rosimeire Nieto Brito (domingo)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 27/09/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 98, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Retifica, em parte, a Portaria 97/2022

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO 9117883;

RETIFICA, parcialmente, a Portaria nº 97, de 16/09/2022, para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "CONSIDERANDO a ausência da servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA**, RF 7664, Supervisora de Processamento (FC5) em virtude de gozo de férias no dia **08/07/2022** e de compensação no dia **26/08/2022**, **RESOLVE** designar o servidor **CHRISTIANO GOMES LOPES**, RF 8840, para substituí-la nas referidas datas.

Leia-se: "CONSIDERANDO a ausência da servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA**, RF 7664, Supervisora de Processamento (FC5) em virtude de gozo de férias no dia **08/07/2022** e de compensação no dia **26/08/2022**, **RESOLVE** designar os servidores **CHRISTIANO GOMES LOPES**, RF 8044 e **PAULO FERNANDO ROSSI**, RF 2851, respectivamente, para substituí-la nas referidas datas."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 26/09/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 82, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A **Meritíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, esteve compensando os dias **08 e 09/09/2022** e em férias no período de **12 a 23/09/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, nos períodos citados, o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187;

Art. 3º - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, a partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 26 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 26/09/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 116, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111 de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para substituir o período de usufruto da realização de plantão judiciário de 08/09/2022 a 09/09/2022 (Doc. 9054022) do servidor **Rubens Dias Pereira**, RF 4256, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), o servidor **Márcio José de Oliveira Lima**, RF 5974.

Art. 2º DESIGNAR, para substituir o período de férias de 12/09/2022 a 23/09/2022 do servidor **Rubens Dias Pereira**, RF 4256, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), o servidor **Márcio José de Oliveira Lima**, RF 5974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 26/09/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-NUAR Nº 3, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFORSF nº 19, de 4 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSF nº 48, de 27 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Considerada a necessidade de edição e atualização dos dados do serviço de informações gerais do Fórum Federal de Presidente Prudente, de competência do Núcleo de Apoio Regional da 12ª Subseção Judiciária, nomeio como gestor de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

Titular:

DANIEL SANTANA FELIPE, RF 8766, CPF: 297.338.258-08, Login: DFELIPE

Suplentes:

SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276, CPF: 230.449.738-13, Login: SIMOLIVE

JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858, CPF: 137.051.268-65, Login: JALRIBEI

Art. 2º Excluir do acesso ao sistema de edição a seguinte servidora:

APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925, CPF: 247.456.628-74, Login: AMAOLIVE

Art. 3º Após a publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/09/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 225, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 30/09 às 9h de 03/10/2022	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
Das 19h de 03/10 às 9h de 05/10/2022	1ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

Art. 2º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 03/10 às 19h de 03/10/2022	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
Das 9h de 05/10 às 19h de 07/10/2022	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 27/09/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 97, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos para fruição de férias do servidor FABIO SILVESTRI, RF 4855, Analista Judiciário Executante de Mandados, na forma que segue:

Período anteriormente marcado:

10/10/22 a 24/10/22

Deverá ser gozado da seguinte forma:

19/01/23 a 31/01/23

03/04/23 a 04/04/23

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 26 de setembro de 2022.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 27/09/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIALINS-NUAR Nº 29, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, MM. Juiz Federal Diretor do NUAR Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **ELIO PAULO CORADI**, Técnico Judiciário, RF 7073, da função de **Diretor do NUAR**, em razão do 2º e 3º períodos de férias de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **SIMONE MUKAI KOGA**, Analista Judiciário, RF 7668, nos períodos de **20/06/2022 a 29/06/2022 e 08/09/2022 a 17/09/2022**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de **Diretor do NUAR de Lins (FC-6)**.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lins, 26 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo**, Juiz Federal, em 26/09/2022, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ N° 188, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 30/09/2022 às 11 horas do dia 07/10/2022	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-se02vara02@trf3.jus.br".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/09/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01V N° 99, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as possibilidades de ampliação de teletrabalho aos servidores, na forma da Resolução PRES 514/2022, alterada pela Resolução PRES 530/2022, em razão de peculiar e excepcional necessidade institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o teletrabalho integral, por uma semana, no período de **27/09/2022 a 03/10/2022**, aos servidores deste Juízo, com exceção dos que forem escalados para garantir a continuidade dos trabalhos presenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 26/09/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-09VN° 75, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O **DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

1. ALTERAR, o item 01 da PORTARIA SP-CR-09V N° 73, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, com relação ao servidor FABIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320, analista judiciário, para constar que a alteração dos períodos de férias, referente ao exercício de 2022, foram por necessidade de serviço.

2. INDICAR a servidora NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO, técnica judiciária - RF 8385, para substituir a servidora **CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS - RF 8172**, analista judiciário, na função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC 05), no período de 08 a 16/09/2022. em razão de férias e compensação de dia trabalhado em Plantão Judicial.

3. INDICAR o servidor FABIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320, analista judiciário, para substituir o servidor **ILAN FUNAKI - RF 7543**, técnico judiciário, na função comissionada Supervisor de Processamentos Diversos (FC 05), no período de 05 a 24/09/2022, em razão de férias.

4. INDICAR o servidor ISRAELAVILES DE SOUZA - RF 6740, analista judiciário, para substituir a servidora **ELISA THOMIOKA - RF 3840**, analista judiciária, na função comissionada de Diretora de Secretaria - CJ 03, no dia 23/09/2022, em razão de licença saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 26/09/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VN° 71, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora abaixo relacionada e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878, a compensar o dia 29/09/2022 com o saldo de horas dos plantões judiciários dos dias 12/12/2021 e 07/05/2022 (Portarias 49/2021 e 59/2022), cadastrados no sistema e-GP.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 27/09/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 8821964269802232354508949961044439542

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N° 38/2022

Trata da designação de servidora para ocupar função comissionada, em virtude do afastamento legal de seu titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS, Técnica Judiciária, RF 3804, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, esteve em gozo de férias no período de 12/09/2022 a 18/09/2022, conforme Portaria n° 27/2022-SE06 (id 7950531), alterada pela Portaria n° 36/2022-SE06 (id 9097187).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANTANNA, Analista Judiciária, RF 5847, para ocupar a referida função comissionada (FC-5), no período supracitado, totalizando **07 (sete) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 27/09/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37/2022

Dispõe sobre a autorização para compensação de dias trabalhados por servidora em regime de plantão judiciário, bem como da designação de servidora para ocupar função comissionada, em virtude do afastamento legal de sua titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS, Técnica Judiciária, RF 3804, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, nos dias **08 e 09/09/2022**.

Ainda,

CONSIDERANDO que a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS, Técnica Judiciária, RF 3804, ocupante da função comissionada de "**Oficial de Gabinete**" (FC-5) nesta **6ª Vara Federal de Guarulhos**, compensou parte dos dias trabalhados em plantão judiciário nos dias **08 e 09/09/2022**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANTANNA, Analista Judiciária, RF 5847, para ocupar a referida função comissionada (FC-5), na data supracitada, totalizando **02 (dois) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 27/09/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 116, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 70, de 10 de agosto de 2021 (Doc. 7939204), a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a Servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, Analista Judiciária, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05)**, esteve em gozo de férias no período de **08/09/2022 a 16/09/2022 (9 dias)**.

CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA VIEIRA, Analista Judiciária, RF 7341, Supervisora de Processamentos Diversos e de Mandados de Segurança (FC-5)**, estará em gozo de férias no período de **27/09/2022 a 11/10/2022 (15 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, Técnico Judiciário, RF 7873**, para substituir a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488** no período de **08/09/2022 a 16/09/2022 (9 dias)**;

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO CARDOSO FILHO, Técnico Judiciário, RF 8720**, para substituir a servidora **ANA LUCIA VIEIRA, Analista Judiciária, RF 7341, Supervisora de Processamentos Diversos e de Mandados de Segurança (FC-5)**, no período de **27/09/2022 a 02/10/2022 (6 dias)**;

DESIGNAR a servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, Técnica Judiciária, RF 2399**, para substituir a servidora **ANA LUCIA VIEIRA, Analista Judiciária, RF 7341, Supervisora de Processamentos Diversos e de Mandados de Segurança (FC-5)**, no período de **03/10/2022 a 11/10/2022 (9 dias)**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 26/09/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

EDITAL Nº 1/2022 - SVCT-01V

ALISTAMENTO PROVISÓRIO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2023

A DOUTORA ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO PROVISÓRIO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São Vicente do ano de **2023**, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza Presidente até o dia **10 de novembro de 2022**, e que são os seguintes:

NOME	PROFISSÃO
1. Adriana Cristina Oliveira Bastos	do lar

2. Adriano Aparecido de Moraes	garçom
3. Adriano de Arantes Teixeira	Guarda Municipal
4. Adriano Savinas	Agente de Saúde
5. Aldívia Araújo	Enfermeira
6. Aletéia Ferreira Batista	Enfermeira
7. Alex Basílio de Paiva	cozinheiro
8. Alexandra Ribeiro Pinto Ferreira	do lar
9. Alexandre de Jesus Emigdio	Téc. Ortoperia
10. Alexandre Reis Matos	Aux. Administrativo
11. Alexandre Souza de Castro	Guarda Municipal
12. Alexsandra de Lima Caetano	auxiliar de escritório
13. Alice Lourenço de Sousa	do lar
14. Alice Pereira Dias	Auxiliar de Enfermagem
15. Alice Rocha Ribeiro	professora
16. Aline de Alcantara Nunes	advogada
17. Aline Guimarães Moraes	operadora de computador
18. Alysson Aires dos Santos	advogado
19. Aminadab Santana de Mendonça	professora
20. Ana Aparecida Pereira	professora
21. Ana Carla de Vita Uliana	estudante
22. Ana Caroline Fernandes Martinez	professora
23. Ana Cristina Pereira dos Santos	vendedora
24. Ana Lúcia Nardes da Silva	Aux. Enfermagem
25. Ana Paula da Silva	auxiliar contabilidade
26. Ana Paula Neves de Vita	estudante
27. Ana Paula Pereira Gouveia	assistente social
28. Andala Maria Leonaldo da Silva	Aux. Enfermagem

29. Anderson de Oliveira Simões	porteiro
30. Anderson Domingues	Fiscal de Tributos
31. Andriara Andrea dos Santos	administradora
32. André Luiz dos Santos Barbosa	estudante
33. Andre Luiz Paquola	comerciante
34. André Rodrigo Germano	estudante
35. André Tena Ferreira	comerciante
36. Andrea da Silva	professora
37. Andrea Marques Melo da Silva	professora
38. Andréa Pereira Mommaka	funcionária pública municipal
39. Andrelli Balshoi Lemos Miyazaki	comerciante
40. Anelise Celdeira da Foseca	Guarda Municipal
41. Angela de Carvalho Silva	professora
42. Antonio Carlos da Silva Neto	professor
43. Antonio Matheus de Freitas	Aux. Administrativo
44. Antonio Tuller da Motta Nascimento	motorista
45. Ariagne de Aguiar Jurowitz	estudante
46. Ariane Bernardes Aleixo	estudante
47. Ariella Correa Damasceno de Pinho	auxiliar de escritório
48. Ariovaldo de Aguiar França	estudante de direito
49. Atheris dos Santos Bastos	cabeleireira
50. Aurea Aparecida Erbisti Peres Lucas	funcionária pública estadual
51. Barbara da Silva	assistente social
52. Barbara Prado Alcantara	estudante
53. Benedito Argeo de Oliveira Filho	professor
54. Bruna Burgo Leite	estudante
55. Bruna Maria Carlos Furtado	gerente

56. Cainan de Oliveira Ferreira	estudante
57. Caio Cesar Pimentel Almeida da Silva	Agente de Trânsito
58. Caio Ribeiro Pereira	programador
59. Caio Rodrigues Moraes da Silva	estudante
60. Camila Brito Martins Pedra	Enfermeira
61. Camila Cristina da Silva Reis	comerciária
62. Camila Maria Correa Monteiro Lima	estudante
63. Carla do Nascimento Vieira Silveira	Enfermeira
64. Carlos Alexandre Bento Furtado	estudante
65. Carlos Alexandre Ferreira Lima	porteiro
66. Carlos Aurélio Pereira dos Santos	Guarda Municipal
67. Carlos de Oliveira	Aux. Administrativo
68. Carlos Eduardo Barbosa	Técnico de Enfermagem
69. Carlos Eduardo Furtoso	estudante
70. Carlos Eduardo Santos Passos	professor
71. Carlos Flavio da Paula	Enfermeiro
72. Carolina Costa Regueira	func. Púb. Municipal
73. Carolina Moreira de Freitas	estudante
74. Caroline Aparecida Lirola	funcionária público municipal
75. Caroline dos Santos Camargo	corretor de imóveis
76. Carolline Cristien Pinto Gomes	estudante
77. Cecilia Vieira Teixeira	publicitária
78. Cesar Macedo de Pontes	maquinista de embarcações
79. Charles da Cruz	Agente de Trânsito
80. Christopher Nicholas Valerio da Silva	estudante
81. Cibele Aparecida Parmentieri	professora
82. Cicero Roberto Cavalcante de Lima	industrial
83. Cintia Andrade Gallego Bento	analista de sistemas

84. Claudia Marques	advogada
85. Claudia Regina Alvaro Pirolo	professora
86. Claudia Rejane de Barros	func. Del. Ensino
87. Claudia Sudano	professora
88. Clelia Rocha de Oliveira	professora
89. Cléo Marize dos Santos Silva	estudante
90. Cristiano Augusto Pereira	administrador
91. Cristina Helena Dias	Agente de Trânsito
92. Cristina Maria Correia	advogada
93. Daniel de Almeida Bravo	estudante
94. Daniel Moreira Santos	bancário
95. Daniela da Silva Mendes	advogada
96. Darcio Francisco dos Santos	Agente de Trânsito
97. David Andrade dos Santos	motorista
98. Dayana de Oliveira Ferreira Fernandes	comerciante
99. Denio Crisostomo Fernandes Junior	auxiliar de enfermagem
100. Denise Maia Fernandes	professora
101. Desiree Pinto Salviati	vendedora
102. Dianna Cristina Correia	Aux. de Enfermagem
103. Diego da Silva Souza	estudante
104. Diego Dario Mota	Guarda Municipal
105. Diego de Lima Sant'Anna	estudante
106. Dilma Gama Souza	Fiscal de Tributos
107. Diogo Sergio Azevedo Ribeiro	estudante
108. Dorgival Bezerra da Silva	estudante
109. Ed Carlos da Silva	téc. Serviço
110. Edilene Lustosa Roriz Caribe	Dentista
111. Edinelson Barbosa do Nascimento	assistente admin.

112. Edna Maria de Campos Souza	empresária
113. Ednaldo Vieira dos Santos	Aux. de Enfermagem
114. Edson Lourenço de Freitas	estudante
115. Edson Luiz Graciano	Fiscal de Tributos
116. Eduardo Cardoso Monteiro	estudante
117. Elaine Cristina de Castro Lima	Aux. Administrativo
118. Elaine de Souza Pedrassa Lemes	auxiliar de contabilidade
119. Elaine Regina do Espírito Santo	Aux. Administrativo
120. Elda Rodrigues de Almeida	agente de saúde
121. Enio Manuel Bonfante	func. Público municipal
122. Erika Campos Ferrinho	Aux. de Enfermagem
123. Erika Cristina Sabino	funcionária pública estadual
124. Erika Ferreira da Silva	Aux. Administrativo
125. Estheramelia Valencio Cunha e Silva	Agente de Trânsito
126. Ezequiel Chagas da Silva	estudante de direito
127. Fabiana da Silva Nascimento	vendedora
128. Fabiana Ferreira Bispo	sistema de informação
129. Fabiana Souza Ramos da Silva	representante comercial
130. Fabio Moreira	funcionário público municipal
131. Fabrine Ferreira da Silva	administradora
132. Fatima Aparecida Pinto Salvador	estudante
133. Fatima Cristina Martins dos Santos	professora
134. Felipe Gabriel Davino de Queiroz	estudante
135. Fernando Bernardes Silva Salvador	estudante
136. Fernando Hilario da Silva	estudante
137. Flavio Leandro	desenhista
138. Flavio Simiao da Cruz	eletricista

139. Gabriel Beltrante Pereira da Silva	estudante
140. Gabriel dos Santos Primo	estudante
141. Gabriel Rodrigues Pessoa	Agente de Trânsito
142. Gabriel Souza Franco	estudante
143. Geovane Bruno França	estudante
144. Gilmar dos Santos	vigilante
145. Gilmar Jeronymo	professor
146. Gilsete Muniz de Almeida	gerente
147. Gisele Maria Lourenço Fiales	telefonista
148. Gislaine Domingues Ferreira de Araujo	professora
149. Glucia de La Coletta Nunes	contadora
150. Grace Kelly Amorim Ramos	comerciária
151. Graziela Maria Penariotti	atendente
152. Guilherme Henrique Molarino Pires	professor
153. Guilherme Onofre Alves	estudante
154. Gustavo Silva Viveiros	func. Público autarquico
155. Helen Carla Alambert Teixeira	professora
156. Helio Belchior Barbosa	téc. Gestão 10 - SABESP
157. Helio Isamu Ueno	funcionário público municipal
158. Hérica Ribeiro de Gois Martins	professora
159. Hernani de Lima Teleginski	téc. Gestão 01 - SABESP
160. Irineia Maria de Lima	professora
161. Ivana Santos Cavalleri	estudante
162. Ivete da Conceição Garcia Santos	advogada
163. Ivone Rufino de Santana	vendedora
164. Ivonice Tavares	Contadora
165. Jailma Carvalho Rabelo	vendedora

166. Jailson Ferreira Dias	funcionário público municipal
167. Jairo Antonio Correia	vendedor
168. Janylle Aparecida Araujo Junqueira	estudante
169. Janaina Barbara Jesus Santos	Aux. Educação
170. Janaína de Oliveira Caetano	estudante
171. Janaina Graziela dos Santos Souza	Aux. Enfermagem
172. Janaina Maria de Abreu	despachante
173. Jansen Van Opstal Nascimento de Souza	estudante
174. Jaqueline dos Santos Lima	pedagoga
175. Jean Rezende Santana	estudante
176. Jerry de Souza	Agente de Trânsito
177. Jéssica Amato Menezes	estudante
178. Jéssica Ayres Novaes	estudante
179. Jéssica Silva do Nascimento	analista contábil
180. Joanides Domingos dos Santos Silva	vendedora
181. Joel Gomes de Almeida	Agente de Trânsito
182. Jonatan Fernando Garcia Junior	estudante
183. Jonathan Geronimo Santos	estudante
184. Jorge Felipe da Silva	Guarda Municipal
185. Jorge Pereira da Silva Junior	estudante
186. José Carlos Paula Machado	bancário
187. José Fernandes Pereira Junior	estudante
188. Jose Messias Araujo Junior	estudante de direito
189. Josefã maria Barbosa Gomes	agente de saúde
190. Josenilda Souza de Oliveira	Aux. de educação
191. Josimara Freire dos Santos Oliveira	Aux. Administrativo
192. Jucivania Andrade de Oliveira	estudante

193. Juliana Argentina de Oliveira	estudante
194. Juliana Carolina Rothje Branco	estudante
195. Juliana Cordeiro Ferreira	estudante
196. Juliana Ferreira Alves Lapa	estudante
197. Juliana Ribeiro Forgatti	advogada
198. Juliana Silva dos Santos	operadora
199. Juliana Stoppa Ribeiro	representante comercial
200. Juliana Zacarias Santos	professora
201. Juliane Emiliano	professora
202. Karina Pegio Paiva Martins	despachante
203. Kátia Maria Dias	estudante
204. Kelly Christina dos Santos Azevedo	agente de saúde
205. Kelly Cristina Farias Santos	serviço social
206. Laercio dos Anjos Silva	Agente de Trânsito
207. Lais Colleta Seguro	agente administrativo
208. Larissa da Silva Cosme	estudante
209. Larissa Didone	publicitária
210. Lauro da Silva Bulhões	aux. De escritório
211. Lauro Santana de Aguiar	funcionário público estadual
212. Lea Cristina Nascimento da Silva Paes Landin	professora
213. Leandro Rodrigues dos Santos	coord. Laboratório
214. Lenilde da Silva Soares	auxiliar de escritório
215. Leonard de Medeiros Lopes	desenhista
216. Leonardo Fernando da Silva	frentista
217. Leticia Pereira Monteiro	estudante
218. Lidio Vieira Braga Junior	estudante
219. Lorena dos Santos Chagas	estudante

220. Lourdes Amália Moreno	professora
221. Luan Correa dos Santos	zelador
222. Luana Cunha da Mota	veterinária
223. Lucas Caique da Silva	telefonista
224. Luciana Silva Torquato do Nascimento	Aux. de Enfermagem
225. Luciane das Neves Montesano Gonçalves	auxiliar de escritório
226. Lucidalva Barbosa da Silva	Aux. de Enfermagem
227. Lucilene Amorim da Silva	balconista
228. Lucimara Miranda da Silva	receptionista
229. Lucyane de Melo Queiroz	Enfermeira
230. Ludmila Mendes Barbosa	estudante
231. Luiza Gomes de Campos Nascimento	estudante
232. Luzia das Virgens de Andrade Santos	Enfermeira
233. Mabile Susami Fujioka Freitas	Aux. Administrativo
234. Manoel Filipe Ribeiro de Sá Rodrigues	professor
235. Marcela Barbosa da Silva	Guarda Municipal
236. Marcela Cristina de Souza Silva	estudante
237. Marcela Dias Bertozzo	estudante
238. Marcelo Afonso Nunes da Mota	assistente
239. Marcelo da Silva Carvalho	professor
240. Marcelo Lopes da Silva	Aux. Administrativo
241. Marcia Maria Santos Silva	agente de saúde
242. Marcia Regina Miranda de Oliveira	professora
243. Marcia Ribeiro Batista	agente escolar
244. Marcio Aparecido de Oliveira Simões	pedreiro
245. Marco Antonio Moraes	conférente de navio
246. Marcos Alexandre Gonçalves	aposentado

247. Maria Aparecida Morari Missioneiro	do lar
248. Maria Aparecida Tosto	do lar
249. Maria Caroline Cuadra Antonucci	fisioterapeuta
250. Maria Cerqueira da Silva	Agente de Saúde
251. Maria do Carmo Lopes do Prado	Dentista
252. Maria Helena Mendes Honório	enfermeira
253. Mariana Leite Monteiro	estudante
254. Mariana Muniz de Souza Santos	estudante
255. Marianna Di Donato de Barros	técnica de enfermagem
256. Marina Dias Major	Aux. Administrativo
257. Mariselma Lopes Nogueira	Aux. de educação
258. Marlon Horta Ribas	estudante
259. Marlon Marques Lucena	designer
260. Marta Angelica Barbosa do Amparo	Aux. de Enfermagem
261. Marta Gabriel Francisco	assistente social
262. Matheus Valentim da Silva Santos	Guarda Municipal
263. Mayara Martins de Oliveira Medeiros	agente de saúde
264. Meire Nascimento Ribeiro	professora
265. Mercedes Peres Xavier Silveira	Tec. Contabilidade
266. Michelle Reis de Sousa	estudante
267. Michelle Santos de Mello	professora
268. Milene Marques de Souza	agente de saúde
269. Monica Pereira de Souza	contabilista
270. Moyses de Campos Neto	Aux. de Enfermagem
271. Murilo dos Santos de Almeida	agente de saúde
272. Nadia Maria Vieira da Silva	professora
273. Natalia Coca Massarella	estudante

274. Natália Cuadra Antonucci Silvestre	analista de sistemas
275. Natalia Roberti Lopes	enfermeira
276. Nathalia Sarilho dos Santos	Aux. de Enfermagem
277. Odair Rosa Filho	pintor
278. Oscar Alexandre Martins Grude	engenheiro
279. Pamela Amaral Rodrigues	estudante
280. Patrícia de Santana Novaes	Aux. Administrativo
281. Paula de Paula da Luz	advogada
282. Paulo Roberto Teixeira Junior	estudante
283. Paulo Sergio dos Santos Franco	comerciante
284. Rafael Alves da Silva Almeida de Souza	estudante
285. Rafael Gomes de Lima	Aux. Administrativo
286. Rafael Santos Balula Vieira	estudante
287. Rainã de Meneses Ruela	estudante
288. Rayssa de Aquino Paula	estudante
289. Regina Gomes de Lima Santos	manicure
290. Regina Maria Cesta	pedagoga
291. Rejane Ferreira Fernandes	auxiliar contabilidade
292. Renan Gonçalves da Silva	office-boy
293. Renan Matheus Gomes Silva	auxiliar de escritório
294. Renan Rodrigues de Oliveira Silva	estudante
295. Renata Carvalho da Cruz	costureira
296. Renato Eduardo Assi	engenheiro
297. Renilson Porto Valentim	agente de saúde
298. Reyza Celdera de Godoy	professora
299. Ricardo Ferreira Marques	supervisor de vendas
300. Richard Charles Dias Silva	estudante

301. Richard dos Santos Silva	estudante
302. Rita Cristina alves de Oliveira	Aux. Enfermagem
303. Rita Rodrigues Roriz	func. pública mun.
304. Roberta Akla de Santana	coord. Meio ambiente
305. Roberta Garcia da Silva	Aux. Administrativo
306. Roberta Grace Molina Teixeira Pinto	comerciante
307. Roberto Carlos de Oliveira Silva	func. Púb. Municipal
308. Robson Alves Maranduba	Aux. Administrativo
309. Robson Luis Silva Souza	analista automação
310. Rodrigo Coutinho dos Santos	funcionário público municipal
311. Rosangela Aparecida Diogo	funcionário público estadual
312. Rosemari Briquez Martins	professora
313. Rosimeire Leite Cassimiro	estudante
314. Rubya Marques Gadagnoto	estudante
315. Sandra Maria da Cruz Amaral	administradora
316. Sandra Regina Missioneiro	estudante
317. Silmara Werneck Soares	administradora
318. Silvana Andrea Fernandez Aguilera	fisioterapeuta
319. Sonia Maria Santos Guimarães	professora
320. Soraya Silva da Cruz	estudante
321. Tania Cristina Caparroz	comerciante
322. Tassio Acosta Rodrigues	estudante
323. Tatiane Reis Santos	auxiliar de escritório
324. Tércio Simei Gonçalves	estudante
325. Tereza Cristina Lourenço da Costa	professora
326. Thabata Roberta Ribeiro Albuquerque Oliveira	vendedora
327. Thainá Gonçalves Alves da Gama	comerciária

328. Thayra Pinheiro de Camargo	estudante
329. Valeria Ledo de Brito	corretor de imóveis
330. Valéria Takagochi	arquiteta
331. Vilma da Macena Ramos	cabeleireira
332. Vinicius Moreira Domingues	arquiteto
333. Vlademir Francisco	estudante
334. Wagner Ribeiro dos Santos	professor

FAZSABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.' (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 26/09/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02VNº 59, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor(a) para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), tendo em vista o período de licença médica do titular do referido cargo.

A Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, Mma. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário - área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), afastou-se no período de 12/07/2022 a 14/07/2022 (03 dias), por motivo de **Licença Médica**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, Analista Judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria no período de **12/07/2022 a 14/07/2022 (3 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 09/08/2022, às 23:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9119477/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004871-74.2018.4.03.8002

Documento nº 9119477

À vista do requerimento de nº 8724979, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9117788, concedo ao(à) servidor(a) **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, RF 7489**, licença para tratamento de saúde no dia 11/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/09/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9119726/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 9119726

À vista do requerimento de nº 9116162, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9117737, concedo ao(à) servidor(a) **LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723**, licença para tratamento de saúde no dia 20/09/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/09/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9119744/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001889-29.2014.4.03.8002

Documento nº 9119744

À vista do requerimento de nº 9118473, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9119116, concedo ao(à) servidor(a) ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, licença para tratamento de saúde nos dias 22/09/2022 e 23/09/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/09/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9123579/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003431-14.2016.4.03.8002

Documento nº 9123579

À vista do requerimento de nº 9091848, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9121283, concedo ao(à) servidor(a) LIANA ZANCANARO BUSATO, RF 7441, licença para tratamento de saúde no dia 25/04/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/09/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9119687/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 9119687

À vista do requerimento de nº 9113965, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9117248, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029, licença para tratamento de saúde no período de 21/09/2022 a 24/09/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/09/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASADM-MS Nº 106, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Constituição de Equipe para contratação de curso *in company, online*, sobre "A Nova Lei de Licitações - Planejamento, Licitação e Contrato Administrativo", direcionado aos servidores do administrativo da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, na Resolução-CNJ nº 347/2020 e na Resolução PRES-TRF3 nº 350/2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 9124597,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de curso *in company, online*, sobre "A Nova Lei de Licitações - Planejamento, Licitação e Contrato Administrativo", direcionado aos servidores do administrativo da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Luciana David de Oliveira - R.F. 7195;

II – Integrante Requisitante: Adriana Barros Verruck - R.F. 108;

III – Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - R.F. 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/09/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06VN° 53, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal na titularidade desta 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	FC- Supervisora Seção Fazenda Nacional	22 e 23/09/2022	Férias	4205	Leila Menegat Rondon
4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	FC- Supervisora Seção Fazenda Nacional	23 a 29/09/2022	Férias	5317	Pedro José Junot Morrison

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 27/09/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VN° 90, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

- a. de 30/09 a 07/10/2022: **Rodrigo** Martins de Quevedo, RF 7469;
- b. de 07/10 a 14/10/2022: **Kamilla** Silva Maia, RF 7531;
- c. de 14/10 a 21/10/2022: **Joaquim** Rodrigues Alves, RF 7392;
- d. de 21/10 a 28/10/2022: **Daniele** Pires de Assis Martins, RF 6419;
- e. de 28/10 a 04/11/2022: **Gilberto** Terra, RF 7508;
- f. de 04/11 a 11/11/2022: **Silvia** Cristina Gonçalves Moreira, RF 7517;
- g. de 11/11 a 18/11/2022: **Maysa** Andrade Yazbek Espíndola, RF 7471;
- h. de 18/11 a 25/11/2022: **Joaquim** Rodrigues Alves, RF 7392;
- i. de 25/11 a 02/12/2022: **Gilberto** Terra, RF 7508;
- j. de 02/12 a 09/12/2022: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500;
- k. de 09/12 a 16/12/2022: **Maysa** Andrade Yazbek Espíndola, RF 7471;
- l. de 16/12 a 19/12/2022: **Joaquim** Rodrigues Alves, RF 7392.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

§ 1º Salvo disposição em contrário, não haverá atendimento presencial nas dependências do fórum, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 4º O servidor plantonista ficará responsável, também, pelo atendimento no Balcão Virtual, a ser realizado nos dias úteis do seu período de plantão, no horário das 11 às 18 horas.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 26/09/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.